



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°189

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.432, de 04 de outubro de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, com garantia da União, operação de crédito interno até o limite de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), destinada ao financiamento da implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, projeto enquadrado no PAC Mobilidade Grandes Cidades – PAC 2.

§1º O financiamento previsto no caput deste artigo poderá ser contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou à Caixa Econômica Federal – CEF.

§2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na viabilização de despesas de capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o §1º do art.35 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000.

Art.2º Para garantia da operação de que trata o art.1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado, mediante prévia informação desse valor à Assembleia Legislativa, assim como mediante prévia aceitação da instituição financiadora.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.5º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO ALVES DE MELO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº15.360, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2013 e com o Decreto nº31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2013, RESOLVE NOMEAR **JOÃO ALVES DE MELO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº15.360, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2013 e com o Decreto nº31.238, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2013, RESOLVE NOMEAR a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 60061-1-6, lotada na Secretaria da Educação, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°370/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, conforme Processo nº6780334/2013, a Senhora **TATIANA SOARES GONÇALVES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do evento Riomarket Festival do Rio 2013, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, somente

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

retorno, no dia 08 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 38/2013**

CONTRATANTE: O GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: Empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, Modelo Fluence-2.0-16V-Privilege-Ano/modelo:2013/2013ousuperior-cop prata, 5 portas, emplacamento incluso com isenção do IPVA**, para a execução do Projeto “capacitação de gestoras e conselheiras e formação da rede estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres”, do Convênio Nº762145/2011-SPM/PR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130014 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) pagos em 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100009.14.422.022.19615.0100000.44905200.82.1.40. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz Abreu Dantas, Secretário Executivo do Gabinete do Governador - **CONTRATANTE** e Paulo Alexandre Antunes Mesquita, Representante Legal da Empresa Renault do Brasil S/A – **CONTRATADA**.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - APCF**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº33.521.352/0001-41, com sede na ST SHIS QL 08 Conjunto 02, casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.620-225. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “III Congresso Nacional dos Peritos Criminais Federais – (III CNPCF)”, a realizar-se entre os dias 25/11/2013 e 27/11/2013, em Fortaleza-CE, tendo por escopo promover a conscientização da importância da prova material como ferramenta de auxílio à Justiça Criminal e de afirmação do Estado Democrático de Direito, por meio da discussão e do debate acerca de proposições de apoio à construção de políticas públicas de aprimoramento do Sistema de Justiça Criminal brasileiro, reunindo magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, estudantes universitários, lideranças da sociedade civil organizada, entre outros, que tratarão, em várias vertentes, da temática “O poder da Ciência na garantia dos Direitos Humanos”, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes, divulgando ainda, pesquisas científicas forenses, propiciando, com isso, uma oportunidade de aprendizado com troca de informações e experiências, contribuindo para a redução da criminalidade pelo aprimoramento da investigação científica, alavancando ainda, o turismo de eventos em um período de baixa estação, possibilitando, dessa forma, a geração de empregos diretos e indiretos, proporcionando um crescimento da economia da região, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13543679-6. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 24/09/2013 e término em 30/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio

dá-se o Valor Global de R\$60.118,00 (sessenta mil e cento e dezoito reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.118,00 (dez mil e cento e dezoito reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Carlos Antonio Almeida de Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal- APCF.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINDITÊXTIL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.340.896/0001-05, com sede no Av. Barão de Studart, nº1980, 3º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-001. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “O FIAR E O TECER: 130 anos da Indústria Têxtil”, tendo por escopo apresentar à sociedade as ações desenvolvidas no ramo do setor industrial têxtil, que ao longo de seus 130 anos ainda colabora para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, com o lançamento de edição atualizada do livro, em meio eletrônico e digital, sobre a história da indústria têxtil no nosso Estado, que aborda a história e identidade corporativa, evidenciando a evolução de marcas, produtos, modelos de gestão, sob um viés socioeconômico, histórico e cultural, voltado para um público amplo de empresários, associações, órgãos públicos e privados, além de se constituir como ferramenta fundamental de pesquisa universitária nas áreas de história, administração, economia, ciências sociais, serviço social, engenharia, estilismo e moda, dentre outras, sendo sua distribuição de forma gratuita nas escolas profissionalizantes, faculdades, instituições públicas e privadas, democratizando o conhecimento sobre a história da indústria têxtil e seus termos técnicos, proporcionando ainda, um ambiente positivo para a geração de emprego e renda, com um consequente crescimento na economia da região, melhorando a renda e a qualidade de vida da população, além do fortalecimento desse setor no Estado do Ceará, capitaneado pela inovação, pioneirismo, responsabilidade social e ecológica, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13526963-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 30/09/2013 e término em 10/01/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Germano Maia Pinto, Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINDITÊXTIL.

Lourdes Calixto

ARTICULADORA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arrais, s/n, Centro,

Araripe-CE, CEP: 63.170-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “EXPOARARIPE 2013 – Expofeira Agropecuária de Araripe”, a realizar-se entre os dias 24/10/2013 e 26/10/2013, proporcionará o apoio e o incentivo ao agronegócio do sul do Cariri, além do resgate da cultura local e regional, contribuindo com o desenvolvimento da agricultura e pecuária, principalmente do pequeno e do médio produtor rural e a manutenção das tradições populares através do fortalecimento da cultura, proporcionando o acesso ao entretenimento, lazer, aos valores artísticos e históricos, e ainda, o aquecimento da economia local com a geração de emprego e renda, através da comercialização de animais, produtos artesanais e gastronômicos, garantindo o direito à expressão das diversidade culturais e fortalecimento das políticas públicas municipais, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13579012-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN**, inscrita no CNPJ sob o nº09.686.519/0001-40, com sede na Rua Expedito Farias, nº123, Sala 201, Centro, Acaraú-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “V Festival Internacional do Camarão da Costa Negra – GRAND SHRIMP FESTIVAL”, a realizar-se entre os dias 14/11/2013 e 16/11/2013, visando a promoção de um evento cultural e social, contribuindo para a divulgação e desenvolvimento da carcinicultura da região da Costa Negra, que abrange as praias dos Municípios de Cruz, Acaraú, Itarema e Jijoca de Jericoacoara, através da realização de um festival que abordará diversos temas relativos a produção de camarões em cativeiro de forma sustentável, com uma ampla programação que contará com um espaço de gastronomia regional, com a participação de renomados chefs de cozinha, tendo o camarão como ingrediente principal, além da promoção de workshops gastronômicos, palestras, oficinas, mesas redondas, cursos, visitas aos criadouros de camarão e apresentações culturais e artísticas, qualificando os profissionais do ramo e atualizando-os quanto ao atual cenário da carcinicultura, possibilitando o incremento do comércio, da economia e do turismo interno, além de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, resultando, assim, em melhoria na qualidade de vida dos moradores da região e, conseqüentemente, em inúmeros benefícios para o Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13596879-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 04 de outubro de 2013 e término no dia 16 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de

contrapartida financeira, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.2 8699.22 00000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Livino José Silveira Soares Sales, Presidente do ACCN.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 -Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e ASCEHUM - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO HUMOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.311.873/0001-79, com sede na Rua Dois, nº350, Sala A, Conj. Jardim Castelão, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.862-130. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival de Humor Cearense "A Terra da Alegria", a ser realizado entre os dias 15/11/2013 e 17/11/2013, na cidade de São Luis-MA, caracterizado como um evento itinerante que tem por finalidade fortalecer a identidade e os valores culturais do Estado do Ceará, divulgando a arte, a cultura e o humor cearense em outras localidades do País, no presente caso, na capital do Maranhão, por meio de um festival de humor, aberto ao público, contando ainda, com a realização de um tributo aos humoristas que se tornaram ícones do humor cearense e que permeiam o humor nacional, levando irreverência e integrando o público com a cultura cearense, possibilitando uma comunicação voltada para a socialização e edificação dos valores culturais da nossa terra, propiciando ainda, a captação de turistas interessados em vivenciar elementos significativos do patrimônio, histórico e cultural do Estado do Ceará, promovendo resultados diretos em sua economia, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13032589-9, FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$110.026,20 (cento e dez mil, vinte e seis reais e vinte centavos), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de 10.026,20 (dez mil, vinte e seis reais e vinte centavos), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010000 3.04. 122. 035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. Lailton Rocha Melo, Presidente da ASCEHUM - Associação Cearense do Humor, e Sr. Cirano Santos Pereira de Almeida, Tesoureiro da ASCEHUM - Associação Cearense do Humor.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE FORTALEZA – CUFA, inscrita no CNPJ sob o nº07.467.183/0001-07, com sede na Av. Antônio Sales, nº2187, Sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "2ª Edição do Subúrbio Futebol Clube – 2013", a realizar-se entre os dias 26/10/2013 e 27/10/2013, visando a integração e fraternização, por meio do esporte, aos moradores de diversas comunidades de Fortaleza-CE, através de uma competição de futebol de campo, voltada para garotos e garotas entre 15 e 22 anos, a ser realizada no Campo do América, entre seleções compostas por moradores das respectivas comunidades, com o intuito de promover e estimular a prática esportiva aos jovens de diversas regiões da cidade, possibilitando a descoberta de novos talentos, além de gerar visibilidade às comunidades participantes, contribuindo, assim, para a valorização e bem-estar dos moradores através

do esporte, oferecendo lazer e entretenimento de qualidade, além de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, resultando em melhoria na qualidade de vida dos moradores da região e, conseqüentemente, em inúmeros benefícios para o Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13611816-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04. 122.03 5.28699.22 00000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Beatriz Pereira de Lima, Coordenadora Geral da CUFA.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE FORTALEZA – CUFA, inscrita no CNPJ sob o nº07.467.183/0001-07, com sede na Av. Antônio Sales, nº2187, Sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Liga Internacional de Basquete de Rua – 2013", a realizar-se no dia 20/10/2013, tendo como finalidade o fortalecimento da cidadania dentro das comunidades, propiciando uma maior integração entre seus habitantes, através de uma competição de basquete de rua, com o intuito de promover e estimular a prática esportiva aos jovens de diversas regiões da cidade, proporcionando atividades socioeducativas ao público e aos atletas nacionais e internacionais presentes ao evento, representando uma importante alternativa para a divulgação e o fomento do esporte e da cultura da periferia, além de trabalhar a sua autoestima, influenciando na inclusão social de muitas famílias e trazendo benefícios a população do Estado do Ceará, além de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13611825-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Beatriz Pereira de Lima, Coordenadora Geral da CUFA.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE,

CEP: 60.120-013 e INSTITUTO INTERNACIONAL DE ARTES E CANTORIA - INTERCANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.928.498/0001-04, com sede na Rua Ultraleve, s/n, Quadra 02, Casa 15, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-806. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "GERALDO AMANCIO – 50 ANOS DE POESIA", a realizar-se entre os dias 17/10/2013 e 20/10/2013, fazendo parte da Semana Cultural do Município de Cedro-CE, visando preservar e difundir a cultura popular cearense por meio da cantoria, homenageando os cinquenta anos de carreira do poeta e repentista Geraldo Amancio, com a realização de oficinas de xilogravura, de contação de história, de brinquedos reciclados, de danças folclóricas e sua história, de cordel e de poesia, formando e preparando agentes culturais, contando ainda, com palestras e exposição de fotos sobre a vida e obra do mencionado artista, além de shows musicais com artistas regionais e locais, promovendo um intercâmbio cultural entre todos os participantes, propagando a arte da Cantoria e da Trova, valorizando, dessa forma, os artistas que fazem dessa arte sua profissão, sendo realizado o Concurso Escolar de Poesia entre os estudantes de escolas públicas do Município de Cedro-CE, democratizando o acesso à arte e à cultura, implicando ainda na geração de emprego e renda para a população, além de promover o desenvolvimento turístico e econômico local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13511678-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Moreira Matos, Diretor Geral do Instituto Internacional de Artes e Cantoria - INTERCANTO.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - ISACC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.895.292/0001-17, com sede na Rua Moreira Gomes, nº510, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-722. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Latino-Americano de Canoa Quebrada – IX Curta Canoa", a realizar-se entre os dias 15/10/2013 e 19/10/2013, visando a promoção e a divulgação da cultura e da arte aos moradores e visitantes da praia de Canoa Quebrada, Município de Aracati-CE, especialmente a arte da cinematografia, com a realização de mostras, oficinas, debates e diversas outras atividades relacionadas ao audiovisual, em uma programação com entrada inteiramente franca, estimulando a participação da comunidade nos projetos culturais e artísticos, contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas de preservação sócio-ambiental do grande cenário

cinematográfico natural da praia de Canoa Quebrada, implicando ainda na geração de emprego e renda, além de promover o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Tejuçuoca-CE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, e Processo Administrativo de nº13157417-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, o Sr. José Adriano Lima, Presidente do Instituto Social de Arte e Cultura Do Ceará - ISACC, e Sra. Mônica Socorro Ramos Lima, Tesoureira do Instituto Social de Arte e Cultura Do Ceará - ISACC.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº296/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.226-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 30 de setembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº297/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2013-CM DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	30/09/13 a 01/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
ERnande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	30/09/13 a 01/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº298/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JEAN ARAÚJO PAULINO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.096-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 30 de setembro de 2013 a 1º de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas,

de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.768,99 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.230,34 (dois mil duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº257/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405061.1.X lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2013, a cidade de Crato-CE, pois o mesmo participará de audiência em processos judiciais junto à 27ª Vara do Trabalho na comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$461,25 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$353,72 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$814,97 (oitocentos e catorze reais e noventa e sete centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “b”, arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Quixadá-CE, no dia 22 de outubro de 2013, com o objetivo de acompanhar perícia de imóvel desapropriado pelo Estado para a Transnordestina, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), no valor total de R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Vice-Presidente da Comissão Central de Desapropriação e Perícias, DNS-3, matrícula 001237.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Aracoiaba-CE, no dia 03 de outubro de 2013, com o objetivo de acompanhar perícia de imóvel

desapropriado pelo Estado para a Transnordestina, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NOS MUNICÍPIOS DE PALMÁCIA E OCARA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, decidiu **conhecer o recurso interposto** pela empresa **CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, pelo seu provimento, alterando-se, portanto, a decisão prolatada na sessão pública do dia 04 (quatro) do mês de setembro de 2013, passando a citada empresa a condição de habilitada, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, 3.192.628,54, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.424.287,28, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$3.429.012,35, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.433.420,42, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.448.866,30, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$3.466.298,36, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com o valor global de R\$3.528.933,07, CONSTRUTORA VETOR LTDA, com o valor global de R\$3.583.952,37, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor global de R\$3.638.820,98, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.655.507,18, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$3.658.273,04, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.660.757,58, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o valor global de R\$3.799.758,23, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.864.464,58, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o valor global de R\$3.892.356,63, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.915.506,36, CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$3.938.497,29, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$3.938.677,19, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$3.984.106,32, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$4.031.298,39, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$4.077.620,31, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.079.902,64, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$4.123.811,51, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.239.700,64, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.375.891,88, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$4.419.124,65, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o valor global de R\$4.494.666,60; LOTE 2: RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$3.229.585,69, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.398.239,22, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), com o valor global de R\$3.449.241,61, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$3.473.457,81, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$3.503.053,25, CONSTRUTORA VETOR LTDA, com o valor global de R\$3.630.422,22, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o

valor global de R\$3.647.037,61, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com o valor global de R\$3.681.889,18, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.702.423,08, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$3.707.183,08, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.708.221,59, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$3.779.849,18, CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$3.848.646,30, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, com o valor global de R\$3.849.216,33, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.914.565,18, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com o valor global de R\$3.942.807,54, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.966.250,30, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$3.989.726,21, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$3.989.726,26, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$4.083.555,03, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.132.750,16, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com o valor global de R\$4.177.270,12, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$4.188.233,84, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.294.673,55, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$4.427.310,66, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o valor global de R\$4.552.929,24, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002
IG Nº788835000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR, POR LOTE, PARA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 13 (TREZE) ADUTORAS COM PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA - MST, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SOHIDRA: Antônio Madeiro de Lucena. REALIZAÇÃO – 15:00h (quinze horas) do dia 13 de novembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022
IG Nº794830000**

OBJETO: Aquisição de secadores de mãos, com infravermelho automático, para atender a demanda da SEPLAG conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas de combate a incêndios tipo auto bomba tanque - ABT para o CBMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº801/2013 até o dia 23.OCT.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de flutuadores para salvamento aquático, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº808/2013, até o dia 24/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052
IG Nº792663000**

OBJETO: Aquisição de cimento comum, cimento cola e borracha de silicone, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130054
IG Nº784913000**

OBJETO: Serviço de assessoria para capacitação de servidores da SSPDS, nas áreas de Análise Estatística e Criminal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130064
IG Nº793061000**

OBJETO: Aquisição de máscara de proteção contra gases, destinadas a utilização nos cursos voltados ao treinamento do efetivo policial com vistas a capacitação dos profissionais da área da Segurança Pública para atuação nos eventos relativos à Copa do Mundo FIFA 2014, sediados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130070
IG Nº791076000**

OBJETO: **Serviço de confecção de plaquetas em alumínio anodizado** para tombamento de bens patrimoniais, visando atender às necessidades das escolas e da Secretaria da Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130071
IG Nº777347000**

OBJETO: **Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, dos 1.018 (um mil e dezoito) alunos residentes na zona rural da Rede Pública Estadual do Município de Chorozinho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130074
IG Nº793784000**

OBJETO: **Serviço de fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Luis Gonzaga Fonseca Mota, Flávio Gomes Granjeiro, Plácido Aderaldo Castelo, Comendador Miguel Gurgel, Maria José Medeiros, Joaquim Moreira de Sousa, Dona Creusa do Carmo Rocha e Professor Cesar Campelo, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Amontada, Paraipaba, Mombaça e Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº813/2013 até o dia 23.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130229**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registros de Esfera, sem Volante, com Porca e Tubete Acoplados (PREcpt) e Registros de Gaveta com Volante (PRGev) para Padrão KIT Cavalete (PKC 002)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº779/2013 até o dia 23.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130233**

OBJETO: **Serviço de recuperação de selos mecânicos das bombas de água e esgoto** de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza - RMF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Nelie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130659

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº659/2013 até o dia 23.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130778

IG Nº793571000

OBJETO: **Aquisição de Material Medico Hospitalar** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº778/2013 até o dia 22.OUT.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130794

IG Nº794042000

OBJETO: **Aquisição com instalação de 32 (trinta e dois) aparelhos Bomba de seringa**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130796

IG Nº794041000

OBJETO: **Aquisição com instalação de 15 (quinze) Aparelhos de Monitor multiparamétrico**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130056
IG Nº784961000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos, materiais diversos e acervo bibliográfico para estruturação do Núcleo de Gestão de Estatísticas Criminais da SSPDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130016**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20130016 – CAGECE - EXECUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO/LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NAS SUB-BACIAS SD7 E SD8, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido **RDC PRESENCIAL Nº20130016 – CAGECE**, que após julgamento dos documentos da habilitação a empresa MARK-TERCEIRIZAÇÃO COLETA E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi INABILITADA e que as propostas de preços das empresas NOVA VIDA CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA. foram desclassificadas de acordo com o subitem 7.5.3. do edital, por apresentarem preços superiores ao orçado pela CAGECE. A Comissão declarou o certame **FRACASSADO**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130019**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20130019- CAGECE-LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARCO-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, **convoca** as **EMPRESAS** participantes para divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços e da análise da Habilitação da empresa TUBOCON ENGENHARIA LTDA, no dia 10 de outubro de 2013, às 15:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM ARCE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20130001-ARCE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE VALIDAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS EM SERVIÇO, A SER APRESENTADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – BAR, COM A VERIFICAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA E DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS PERTINENTES. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais

interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas técnicas conforme segue: declarada **CLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS** LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com Pontuação Técnica = 6,15 e Índice Técnico = 0,70 e AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA, com Pontuação Técnica = 8,81 e Índice Técnico = 1,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Marcílio Alves de Melo Távora
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em razão da inexistência de óbice judicial ao prosseguimento deste certame, nos termos exarados no Ofício Nº684/2013 da Procuradoria Geral do Estado, informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelos **LICITANTES** CONSÓRCIO MENDES JUNIOR - SOARES DA COSTA – ISOLUX (MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA S.A. DO BRASIL e ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA) e CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA (CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. E CONSTRUTORA MARQUISE S.A.) eis que tempestivos, para no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se assim, a classificação divulgada na sessão pública do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2013. O Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo pelo INDEFERIMENTO da petição interposta pelo CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA (CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. E CONSTRUTORA MARQUISE S.A.), protocolizada sob o número 6204503/2013, intitulado como Pedido Administrativo. A Comissão Central de Concorrências divulgou o resultado final desta concorrência declarando **VENCEDOR** o **CONSÓRCIO CETENCO – ACCIONA (CETENCO ENGENHARIA S.A. e ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.)** - VALOR GLOBAL-R\$2.259.223.588,10 - 2º LUGAR: CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA (CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. E CONSTRUTORA MARQUISE S.A.) - VALOR GLOBAL-R\$2.368.923.268,32 - 3º LUGAR: CONSÓRCIO METROFOR (CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A. e SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA) - VALOR GLOBAL-R\$2.463.896.308,42. Em cumprimento a decisão exarada pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do Processo nº0198354-72.2013.8.06.0001, interposto pelo Ministério Público do Estado do Ceará, da qual esta Comissão foi notificada no dia 07 de outubro de 2013, às 9h05min, que determinou a suspensão do ato da Comissão Central de Concorrências que habilitou o CONSÓRCIO MENDES JUNIOR - SOARES DA COSTA – ISOLUX (MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA S.A. DO BRASIL e ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA), que ofertou proposta no valor global de R\$2.295.326.539,04 (dois bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos), passa o referido consórcio a condição de inabilitado. O resultado ora proclamado será enviado à SEINFRA, após sua publicação no Diário Oficial, para as providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico

Nº20130001, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS (AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARAMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COLMÉIAS; IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; MATERIAL DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIO E APRISCOS), tendo como **vencedora** do lote 02, a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ FARIAS ME**, no valor de R\$89.589,05 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), do lote 05 a empresa **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, no valor de R\$26.918,88 (Vinte e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), adjudicados em 30/09/2013, às 09h50min e homologado em 30/09/2013, às 16h47min. Os lotes 01,03 e 04 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130049, cujo objeto é Serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará em relação ao deslocamento aéreo, alimentação, hospedagem e transfer interno no período de participação no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias a acontecer em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, a ser realizado no Centro de Eventos Fiergs, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com o valor total de R\$36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), adjudicado em 01/10/2013, às 09h39min e homologado no dia 01/10/2013, às 14h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130052, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Áudio (Caixas de Som) para a Academia Estadual de Segurança Pública, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$6.540,00 (Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais), adjudicado em 02/10/2013, às 14h16min, e homologado em 02/10/2013, às 16h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130451

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130451 cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, item 02, no valor unitário de R\$24,62 (Vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a quantidade de 2.000 frasco de 5ml; **TORRENT DO BRASIL LTDA**, item 5, no valor unitário de R\$0,54 (Cinquenta e quatro centavos), a quantidade de 30.000 comprimido, restando FRACASSADOS os itens 01, 03 e 04, importando no valor estimado de R\$43.403,93 (Quarenta e três mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos), homologada em 02/10/2013 às 17h:9min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0640

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0640**, cujo objeto é Aquisição de material médico (cortina e protetor radiológico). Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0655

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0655 - SESA**, cujo objeto é aquisição de Material de Laboratório – Reagentes para o Laboratório de Coagulação e Hemostasia, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0660

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0660, homologado em 02.out.2013 às 14:33 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.234.797/0012-20) com o valor unitário de R\$2,62 para o item 05; **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 09.053.134/0002-26) com o valor unitário de R\$363,18 para o item 04; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ: 44.734.671/0001-51) com o valor unitário de R\$0,91 para o item 02; **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA** (CNPJ: 61.282.661/0001-41) com o valor unitário de R\$34,15 para o item 03; perfazendo em R\$1.806.391,20 (um milhão oitocentos e seis e mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). O item 01 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0681

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0681, homologado em 02.out.2013 às 14:32 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 06.081.203/0001-36) com o valor unitário de R\$483,29; perfazendo em R\$4.496,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: 2 K CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, LOTE 1, ART.ENGENHARIA LTDA – EPP, LOTES 1 E 2, AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOTE 2, CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, LOTE 1, CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, LOTES 1 E 2, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, LOTES 1 E 2, D VALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, LOTES 1 E 2, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTES 1 E 2, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LOTES 1 E 2, LL CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, LOTE 2, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2 e SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, LOTES 1 E 2. As empresas 2K CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA., todas têm sua sede no Município de Boa Viagem, cujo Fórum foi interdito por tempo indeterminado, desde 02 de setembro de 2013, conforme Portaria emitida pelos Juizes Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro e José Valdecy Braga de Sousa da referida Comarca. As Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial das Licitantes foram emitidas pela Comarca de Pedra Branca, sendo as mesmas recepcionadas pela Comissão Central de Concorrências. A empresa DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeitos de Negativa emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza fora da validade, entretanto, a mesma enquadra-se como ME, estando amparada pela Lei nº123/2006 e o subitem 5.2.2.6.1. do Edital. A empresa LL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal de Tauá com o prazo de validade vencido, entretanto, enquadrando-se como ME, a referida Licitante é amparada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, e o subitem 5.2.2.6.1. do Edital. A empresa MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA embora tenha apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, com a data de validade vencida, encontra-se amparada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, enquadrando-se como ME, usufruindo do direito previsto no subitem 5.2.2.6.1. do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 42 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** (Lotes 1, 2 e 3), pelas razões expostas na Ata datada de 03/10/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ART.ENGENHARIA LTDA – EPP, LOTES 1,2,3, AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOTES 1,2, CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, LOTE 2, CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES

PREMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, LOTES 1,2,3, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LOTES 1,2,3, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, LOTES 1,2,3, EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, LOTE 3, ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, LOTES 1,3, J.A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, LOTES 1,3, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTES 1,2,3, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2,3, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LOTES 1,2,3, LL CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2,3, LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2,3, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, LOTES 1,3, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2,3, SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, LOTES 1,2,3 e SPATE – SERVIÇOS, PROJ. E ASSIST. TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA, LOTE 3. As empresas AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA e JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, todas têm sua sede no Município de Boa Viagem, cujo Fórum foi interdito por tempo indeterminado, desde 02 de setembro de 2013, conforme Portaria emitida pelos Juizes Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro e José Valdecy Braga de Sousa da referida Comarca. As Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial das Licitantes foram emitidas pela Comarca de Pedra Branca, sendo as mesmas recepcionadas pela Comissão Central de Concorrências. A empresa ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA em relação ao subitem 5.2.2.1, alínea “b”, apresentou declaração emitida pelo CEXAT- Fortaleza, de que não é necessário inscrição no CGF, tendo em vista que a empresa não possui em seu objeto social atividade sujeita a tributação de ICMS. A empresa J.A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, contudo a receita bruta operacional apresentada no Balanço Patrimonial de 2012 supera o limite legalmente previsto, portanto concorre em igualdade de condições com as demais licitantes. Registre-se também que a empresa LL CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal de Tauá com o prazo de validade vencido, entretanto, enquadrando-se como ME, a referida Licitante é amparada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, e o subitem 5.2.2.6.1. do Edital. A empresa MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA embora tenha apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, com a data de validade vencida, encontra-se amparada pela Lei Complementar nº123/2006, e alterações, enquadrando-se como ME, usufruindo do direito previsto no subitem 5.2.2.6.1. do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120010, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTOURNO LINDEIRO DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO IV, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/12/2013 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 13/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/10/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverão ser enviados à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 16/10/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº143/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Férias, no período de 26 de agosto de 2013 a 07 de setembro de 2013. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, a fim de participar da 13ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, e uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea de ida para o trecho: Fortaleza/Porto Alegre no valor total de R\$597,48 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de uma taxa de transação totalizando R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.521,42 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0028/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de serviços públicos delegados do estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: A **prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Carta Comercial e outros serviços telemáticos**, nos termos dos Anexos 01 e 02 do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$151.335,61 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em faturas mensais, correspondentes aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de postagens, referentes ao período base de faturamento com vencimento da fatura no dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza - CE, 16 de agosto de 2013.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0029/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: A **prestação de serviço de remessa da linha expressa de transporte e entrega de transporte e entrega tipo Sedex e, da linha econômica tipo PAC**,

nos termos dos Anexos 01 a 03 do Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$88.664,39 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em faturas mensais, correspondentes aos serviços prestados, levantados com base nos serviços de transporte e entrega de encomendas, referentes ao período base de faturamento com vencimento da fatura no dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza - CE, 16 de agosto de 2013.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0032/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. OBJETO: Este contrato tem por escopo **possibilitar acesso ao cliente às Carteiras de Cobrança Sem Registro, Com Registro e Cauionada**; As carteiras Sem Registro e Com Registro podem ser operacionalizadas da forma Eletrônica ou Convencional; A carteira Cauionada pode ser operacionalizada da forma Convencional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. VIII, da Lei nº8.666/93 e art.62, §3º, inc. I, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser renovado mediante assinatura de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Processo PADM/GAF/0056/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Patrícia Rocha Lima (Gerente de Atendimento).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 169741-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

João Alves de Melo

**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº092/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

João Alves de Melo

**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	16974218	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	1697511-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	16974412	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Técnico	1697271-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Assessor Técnico	1697471-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Elyny Jaklyny Clementino Costa	Assessor Técnico	1697501-X	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Antônia Zeneide Nascimento	Assessor Técnico	1697521-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
de Araujo Alencar					
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00

*** **

PORTARIA Nº093/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Géssica Pereira Saraiva	R\$22,00	novembro/2013
02	Joana D arc Honorato e Sousa	R\$22,00	novembro/2013

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo de valor - 1º Termo aditivo ao contrato.; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.141.617/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº1896, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d, da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Repactuação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **Repactuação dos preços por força da Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 07/03/2012, sob nºCE000314/2013, retroativa à 1º de janeiro de 2013. Fica acrescido o valor de R\$13.975,92 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) ao valor total do contrato, passando de R\$78.438,96 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$92.414,88 (noventa e dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); passando o valor mensal, de R\$6.536,58 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$8.089,46 (oito mil e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.975,92 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas; XII - DATA: 16 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO ALVES DE MELO - Contratante e HOMÉRIO TEIXEIRA - Contratado.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.464.810/0001-48. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO PARA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, de acordo

com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130006 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$16.994,52 dezesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos pagos em moeda nacional corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.1 22.500.19099 .01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria e Otávio Távora Sydrião - P&G Comércio e Serviços de Móveis Ltda EPP.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº182/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CARLIZA FREIRE CELEDONIO**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 169747-1-4, durante o mês de JULHO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CARLIZA FREIRE CELEDONIO**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 169747-1-4, durante o mês de AGOSTO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082,

de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CARLIZA FREIRE CELEDONIO**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 169747-1-4, durante o mês de SETEMBRO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	44
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	A	88
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	68
CLAÚDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	88
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	88
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	A	88
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	44
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	88

*** **

PORTARIA Nº196/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,55	20	211,00
ANTÔNIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,55	20	211,00
CARLIZA FREIRE CELEDÔNIO	ASSESSOR TÉCNICO	169747-1-4	10,55	20	211,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,55	20	211,00
CLAÚDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,55	20	211,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,55	20	211,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,55	20	211,00
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	10,55	20	211,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,55	20	211,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,55	20	211,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,55	20	211,00
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	10,55	20	211,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ARTICULADOR	169734-1-6	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº202/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, matrícula nº169730-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de **MOMBAÇA** E **SENADOR POMPEU**, no período de 01 a 03/10/2013 a fim de fazer explanação sobre a conclusão das atividades do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor

unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169748-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CAMPOS SALES E LAVRAS DA MANGABEIRA, no período de 30/09 a 03/10/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20130001 ORIGEM CEDE

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decreto Estadual nº28.089/2006; Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo SPU nº13001238-6, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº20130001 - CEDE, cujo objetivo é a locação de imóvel objetivando a instalação das sedes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e de sua vinculada Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, conforme especificações e quantitativos especificados no Anexo I deste Edital, tendo como VENCEDORA a Empresa **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.453.127/0001-30, estabelecida na Rua Pereira Filgueiras, 95 - Centro, em Fortaleza-Ce, com área útil de 1.667,95m² (mil seiscientos e sessenta e sete virgula noventa e cinco metros quadrados), localizada na Av. Dom Luis, 807, Bairro Meireles, nesta Capital, pelo valor global de R\$1.200.924,00 (hum milhão, duzentos mil e novecentos e vinte e quatro reais) para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CEDE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº070/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZY ANNE ALVES PINTO**, ocupante do cargo de GERENTE DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS, matrícula nº000027.1-2, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Itaipaba-CE, no dia 03 de outubro de 2013, a fim de participar do III Seminário da Carnaúba no município de Itaipaba, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55

(trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Ibiapina-CE, no dia 04 de outubro de 2013, a fim de realizar visita técnica às instalações da fábrica da AGROLUSA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2013

PROCESSO Nº126136893-1/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A – EMAZP; OBJETO: Dispensa de Licitação para **contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços de Segurança Patrimonial com vigilância motorizada e eletrônica**; JUSTIFICATIVA: necessidade de caráter emergencial em razão de grave risco e de comprometimento à segurança de pessoas, obras serviços e equipamentos públicos e particulares, tendo em vista o processo normal de licitação está em tramitação. VALOR GLOBAL: R\$319.352,27 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos - mensais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMAZP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA – ME**; DISPENSA: César Augusto Ribeiro - Presidente EMAZP; RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico- CEDE.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº282/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, Gestor Ambiental, matrícula nº000537-1-6 FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, matrícula nº000697-1-X, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, matrícula nº000521-1-6, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, matrícula nº000552-1-2, ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, matrícula nº000091-1-3, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da CAGECE (Esgotamento Sanitário da Taíba) . SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA**, Articulador, matrícula nº000697-1-X, **JOÃO ARRAYS FILHO**, Geólogo, matrícula nº000328-1-6, **GIL ROBSON FERREIRA PIRES**, Agente de Administração, matrícula nº000521-1-6, **JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES**, Gestor Ambiental, matrícula nº000552-1-2, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, Articulador, matrícula nº000689-1-8, **FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO**, Gestor Ambiental, matrícula nº000646-1-0, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Micron – Ita Indústria e Comércio de Minerais Ltda. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Elisabete Maria Cruz Romão, matrícula nº000639-1-6, Francisca Sônia Sousa de Andrade, matrícula nº000259-1-7, Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº000683-1-4, Shirley Emanuelle Esteves de Lima, matrícula nº000585-1-3, Tiago Bessa Aragão, matrícula nº000593-1-5, Vanderlange de Sousa Gomes, matrícula nº000703-1-9, José Maurício Mendes Giffoni, matrícula nº000513-1-4, para **comporem a Comissão** para acompanhar, dentre outras ações, a plena execução do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa de Resultados (PforR), perante ao Banco Mundial. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE – 040, KM 06, Eusébio - CE, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, em especial o art.57, inciso II, art.58, §2º, e art.65, II, alínea “d” e suas alterações posteriores, bem como ao processos administrativos nº13040315-6; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº05/2012**, para fazer face ao reajuste dos salários e benefícios das categorias na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, registrado no Ministério de Trabalho e Emprego, celebrado entre o SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG. VIG. TRANSP. VAL., C. DE FOR. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN., S.E AFINS CE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, os quais fixaram os reajustes salariais e benefícios da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.005,48 (vinte e cinco mil, cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 11 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Eugênio da Silva Ribeiro - Representante Legal da empresa.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**, OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionados com substituição de peças**, da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no

Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação nº12524. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace e JOCELIO DE ARAUJO VIANA - Representante Legal da CONTRATADA.

David Aguiar Araújo

PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 42/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE CONTRATADA: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A empresa JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME concedeu descontos de serviço 93,14%, peças 66,05%, serviços de reboque 85,00%, conforme resultado final de licitação do Pregão Eletrônico nº20130004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130004 – SEMACE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e Classificação: 12524; Dotação Orçamentária: 49200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.1.20 e Classificação: 12519. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e DIANE MARIA GERMANO DA COSTA - Representante Legal da CONTRATADA.

David Aguiar Araújo

PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº2013001-SEMACE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.38, VII e 43, VI, da Lei nº8.666/93, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº12751489-9, RESOLVE: **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº2013001-SEMACE, destinado à contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de Reestruturação e Atualização do Mapeamento do Projeto Zoneamento Ecológico - Econômico do Ceará – ZEE (Zona Costeira), e nas Unidades de Conservação Costeiras, em favor da empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, no valor total de R\$valor global de R\$2.760.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº458/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2009, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº040 de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº183/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº461/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6039138/2013 da Coordenadoria Administrativo-Financeira, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº443/2013**, datada de 10/09/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/09/2013, que instaura Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6168337/2013 da Coordenadoria Administrativo-Financeira, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº447/2013**, datada de 11/09/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/09/2013, que instaura Tomada de Contas Especial para fins de apuração de

possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº211/CIDADES/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de setembro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº232/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº040 de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de setembro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº223/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); **RESOLVE determinar a abertura de comissão sindicante** composta pelos **SERVIDORES** públicos PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE, matrícula 169937.1-9, FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, matrícula 1699271.1-2 e NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS, matrícula 169974.1-2, ora prestando serviço nesta Pasta, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar possível irregularidade na condução do Contrato nº037/CIDADES/2011, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/CIDADES/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **TERACOM TELEMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SWITCH L3 4 PORTAS 10 GBE E 48 PORTAS 1 GBE UTP 4 SFP COMBO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120001ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e o Processo Administrativo nº5906253/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 quatorze mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.19937.0800000.44905200.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, Secretário Executivo das Cidades e Antônio Carlos Tiecher Porto, Márcio Rogério Müller da Silva, Representantes da TERACOM TELEMÁTICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/CIDADES/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **PANAM COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: A **aquisição de 02 (dois) SWITCHES L2 BÁSICO 48 PORTAS 1 GBE UTP e 2 PORTAS 1GBE SFP COMBO MARCA NETGEAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e o Processo Administrativo nº5906113/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.19737.0800000.44905200.58.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Eduardo Antônio de Moraes, REP. LEGAL DA PANAM COM. LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº041/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº041/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO

DE BREJO SANTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5812976/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 03 de outubro de 2013 para o dia 03 de abril de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2013

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12415668-1 e 12414035-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203 de 19/07/2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12 e na Lei Estadual nº15.340 de 23/04/2013), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações normatizadas pela Lei nº122, de 12 de agosto de 2013. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento e geo- referenciadas nas Ruas: SDO-01 (Localidade de Macaco), SDO-01 (Localidade de Bom Jardim) e SDO-01 (Localidade de José Lopes), no Município de Novo Oriente/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$277.240,99 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos quarenta reais e noventa e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$17.240,99 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), a título de contrapartida, conforme o art.55, I da Lei Estadual nº15.203 de 19 de julho de 2012. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.04.44404200.42.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº038/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado no Convênio nº150/CIDADES/2008; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5900476/2013. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 16/08/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 01 de outubro de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº038/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
150	2008	CODESSUL	é o repasse de recursos visando à contratação dos projetos executivos de engenharia do Aterro Sanitário consorciado a serem construídos no município de Pedra Branca.	16/08/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2013, LAVRADA EM
FORMA DE SUMÁRIO
NIRE 23 3 0000687 9**

- 1 - LOCAL - DATA E HORÁRIO - na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza/CE, no dia 23 de Setembro de 2013 às 11:00 horas.
- 2 - CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição dos dias 10/09/2013, página 15; 11/09/2013, página 13 e 12/09/2013, página 18 e no Jornal "O Povo" dos dias 05/09/2013, página 52, 06/09/2013, página 53 e 07/09/2013, página 49.
- 3 - QUORUM - Compareceram à reunião a maioria, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 87,74% (oitenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pelo Sr. Carlo Ferrentini Sampaio, Secretário das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 23/09/2013.
- 4 - MESA DE TRABALHO - A Assembleia foi presidida pelo Sr. Carlo Ferrentini Sampaio, tendo como Secretário Ad hoc o Sr. Marcelo Souza Pinheiro.
- 5 - ORDEM DO DIA - Constatam da Ordem do Dia os seguintes assuntos:
- a) Aumento do capital do Governo do Estado do Ceará no capital social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), referente a 2ª Parcela dos recursos provenientes do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE; e
- b) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia.
- 6 - DELIBERAÇÕES - Pelos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:
- a) Foi proposto um aumento de Capital Social na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de fevereiro de 2013 no montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser realizado nos exercícios de 2013 e 2014, oriundos de recursos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal - PROINVESTE.
- Obedecido o decurso do prazo do direito de preferência referente a proposta para aumento de Capital Social da Companhia, restou homologado o aumento de Capital Social no valor R\$60.000.000,00 (sessenta milhões) referentes à integralização de Créditos para Aumento de Capital, oriundos da 2ª parcela de recursos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados, e Distrito Federal - PROINVESTE, aportados exclusivamente pelo acionista Governo do Estado do Ceará para fins de integralização de ações em prol do mesmo, através da subscrição de 5.902.285 (cinco milhões, novecentas e duas mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$10,17 (dez reais e dezessete centavos) cada uma.
- b) Outros assuntos. Em virtude do aumento do Capital Social, o Art.3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$1.598.080.717,07 (Hum bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, oitenta mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos), dividido em 156.039.985 (cento e cinquenta e seis milhões, trinta e nove mil e novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e 56.630 (cinquenta e seis mil, seiscentas e trinta) ações preferenciais, todas sem valor nominal".
- 7 - ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) - Carlo Ferrentini Sampaio por si e como representante do Estado do Ceará e Marcelo Souza Pinheiro. Está conforme o original lavrado no Livro competente. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº20131209477.

Carlo Ferrentini Sampaio
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO
PRESIDENTE DA MESA
Marcelo Souza Pinheiro
SECRETÁRIO AD HOC DA MESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº156/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ECT - EMPRESA PÚBLICA (DIRETORIA

REGIONAL DO CEARÁ); V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0540.000016/2013-11-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2013, para terminar em 30 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alessandro Paz Sampaio, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº220/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0496.000039/2013-81-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$911.850,00 (novecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de novembro de 2013, para terminar em 27 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mirna Martins de Carvalho Lopes, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº209/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0542.000018/2013-63-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.865.407,73 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), sendo o valor mensal de R\$322.117,31 (trezentos e vinte e dois mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de dezembro de 2013, para terminar em 27 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARILDA DOS SANTOS ROCHA** com cargo de PROFESSOR, matrícula 000306-19

pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 25 a 27 de setembro de 2013, a fim de Conhecer o Parque Científico e Tecnológico da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - TECNOPUC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.249,80 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.373,46 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza, Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Dionísio Torres. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades das áreas de Sistemas, Suporte e O&M (Negócios) II, Programador Pleno e Técnico de Atendimento nas atividades desempenhadas nas dependências da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº20130014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo nº12603146-0 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$401.631,84 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais a quantia de R\$33.469,32 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.28153.01.33903700.00.0.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente, pela CONTRATANTE.**

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2261/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12774047-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 07/10/2013 a 07/10/2013, a fim de Levar Diretor da FECLESC para participar de reunião da Administração Superior da UECE no Itaperi, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2320/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12774830-0/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a docente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006644.1-3, portadora do título de Doutor em Ciências, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2325/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772945-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no período de 06/10/2013 a 10/10/2013, a fim de Participar do X Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - ENANPEGE, a ser realizada nos dias 6 a 10 de Outubro de 2013, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30,0%, no valor total de R\$973,97 (novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.140,46 (um mil e cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.175,71 (um mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.316,17 (dois mil e trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2381/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12772257-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 07/10/2013 a 09/10/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA, PARA REALIZAR SUPORTE TÉCNICO NA FECLI, concedendo-lhe 2,5 diárias, no

valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2012

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº231/2012 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa POLYTEC ENGENHARIA LTDA, para a REFORMA DO NÚCLEO DE PESQUISA EM SANIDADE ANIMAL - NUPESA/FAVET - UECE - FORTALEZA-CE.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: POLYTEC ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Febrônio Porfírio, s/nº, São Pedro - CEP 62.755-000 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº14.186.609/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no inciso II, alínea b do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **alteração do Anexo B da Tomada de Preços nº20120002**, que versa sobre Planilha de Quantitativos, passando a vigorar o Anexo B - Planilha de Quantitativos da aludida Tomada de Preços nº20120002 autorizada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, e que passa a ser parte integrante deste aditivo. OBS: O presente Aditivo trata-se apenas da alteração do Anexo B da Tomada de Preços nº20120002; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Hidelbrando dos Santos Soares - Vice Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE | Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto Respondendo p/Superintendente | Sr. George Alexandre Moreira de Souza - POLYTEC ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS PARA REDES SEM FIO WLAN, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº06/2013).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$18.477,74 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19262.01.44905200.00.00 - PF 3116122013 - MAPP 147 Na IG 792792000.. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Hidelbrando dos Santos Soares - FUNECE e Sr. Joaquim Carneiro Neto - SG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº680/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6450342/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 431308.1-1, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Geociências desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/CE/EXU/PE/CRATO/CE, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, para estabelecer o programa e acompanhamento para introdução do Projeto Instalações Geográficas, fortalecendo o Processo de Ensino Aprendizagem, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 19 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6450679/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 430469.1-8, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Geociências desta IES, para **viajar** a Cidade de CAMPINAS/SP, no período de 07 a 10 de outubro de 2013, para participar com apresentação de Trabalho na Universidade Estadual de Campinas/SP-UNICAMP, do X ENANPEGE-Geografias, Políticas Públicas e Dinâmicas Territoriais, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6555284/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a no trecho de CRATO/CE/OURICURI/PE/CRATO/CE, no dia de 26 de setembro de 2013, conduzindo um Grupo de Estudantes para realização de Coleta de Material Biológico (Camarões de água doce), referente ao Projeto de Graduação da Aluna Brígida Maria Helías Peixoto, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6469230/2013/

VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANIRA RODRIGUES MAIA**, matrícula 430461.1.X, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Enfermagem desta IES, para **viajar** a Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 06 a 11 de outubro de 2013, para participação e apresentação de Trabalho no 65º CBEn-Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no Valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/ c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6469329/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON RIBEIRO JUSTO**, matrícula 430400.1-4, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Economia desta IES, para **viajar** a Cidade do FOZ DE IGUAÇU/PR, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, para participar com apresentação de 04 Artigos no XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos-ENABER, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no Valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$707,57 cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º art.art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de setembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº42/2012 - Assejur, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Empresa C. W. M. Coelho de Alencar - ME; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. W. M. COELHO DE ALENCAR - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 282 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda o Contrato em sua cláusula segunda; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal**, resultando, consequentemente, na alteração do valor inicialmente pactuado em R\$1.110.144,00 (hum milhão, cento e dez mil e cento e quarenta e quatro reais), gerando uma repercussão de R\$277.536,06 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$277.536,06 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da Assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e C. W. M. Coelho de Alencar - Contratada.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº625/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº000607-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Areia-PB., no período de 22 a 26 de setembro de 2013, a fim de participar e apresentar trabalho na I Reunião Nordestina de Ciências do Solo, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.040,87 (hum mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº000557-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24 de setembro de 2013 a fim de participar de reunião da Rede de Gestores Patrimoniais do Estado do Ceará, no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Forquilha-CE., no dia 27 de setembro de 2013 a fim de transportar o professor Juscelino Chaves Sales - Coordenador do Curso de Engenharia desta Instituição, para coleta de água em barragens no município de Forquilha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., no dia 27 de

setembro de 2013 a fim de transportar quatro profissionais da Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Solidários da UVA, para tratar de encaminhamentos junto aos grupos para mobilizar a inauguração do mercadinho da agricultura familiar, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000784-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, a fim de participar de reunião, convocada pelo CNPq, com os Coordenadores de Iniciação Científica, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$399,57 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove reais) de ajuda de custo no valor total de R\$566,06 (quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$839,22 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.405,28 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de setembro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BT (Nº23/2011 UVA 22/2011) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Cliente nº Unidades Relacionadas no anexo II do contrato); II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; III - ENDEREÇO: AV. da Universidade, 850, Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150- Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica** firmado sob o nº23/2011 UVA 22/2011 em 14/09/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: R\$385.530,51 (Trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 14/09/2013 a 13/09/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osvaldo Correia Férrer Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Silvana Cláudia de Lima Accioly Executiva de Clientes Institucionais e Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora UVA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº224/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	GERENTE DA GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS	163420-1-7	10,55	20	211,00
CANDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	163416-1-4	10,55	20	211,00
FRANCISCO SAMUEL MOREIRA AMARAL	GERENTE DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	163409-1-X	10,55	20	211,00
KATIANE MACIEL PEREIRA	ASSESSORA ESPECIAL	163415-1-7	10,55	20	211,00
LAURA MOURA XAVIER	GERENTE DA GERENCIA ADMINISTRATIVA	163418-1-9	10,55	20	211,00
MARIA ELEUZINA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	163421-1-4	10,55	20	211,00
ROBERLEIDE GOES FELICIANO	GERENTE DA GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO DE INOVAÇÃO	163417-1-1	10,55	20	211,00
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	163407-1-5	10,55	20	211,00
THATYA REGINA RODRIGUES PINHO	GERENTE DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS	163419-1-6	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº225/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	44,00	NOVEMBRO/2013
02	MAYLLA NAIARA DE SOUSA MACENA	44,00	NOVEMBRO/2013
03	JULIANA DA SILVA CAVALCANTE	44,00	NOVEMBRO/2013

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – Funcap, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012/2011, considerando (i) a determinação constante no acórdão de número 041/2013, exarado nos autos do procedimento administrativo de número 03508/2008-6, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e (ii) o disposto no art.8º da Lei Orgânica do (TCE), Nº12.509, de 06/12/1995 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01 de 30/01/2004, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** com o fim de apurar eventuais irregularidades relacionadas ao pagamento de diárias em favor de indivíduos não servidores, efetivos ou de provimento em comissão, durante o exercício de 2007. Art.2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº221/2013, datada de 04 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2013. Art.3º – Fica concedido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado, caso necessário. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – Funcap, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012/2011, considerando (i) a determinação constante no acórdão de número 041/2013, exarado nos autos do procedimento administrativo de número 03508/2008-6, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e (ii) o disposto no art.8º da Lei Orgânica do (TCE), Nº12.509, de 06/12/1995 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01 de 30/01/2004, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** com o fim de apurar eventuais irregularidades ocorridas durante a execução do Contrato nº25/2006, firmado entre o Estado do Ceará, através da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, e a empresa Focus Comércio, Representações e Serviços Ltda, o qual tinha por objeto o aluguel de máquina copiadora multifuncional, em especial sobre o valor aditivado, no exercício de 2007. Art.2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº221/2013, datada de 04 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2013. Art.3º – Fica concedido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado, caso necessário. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – Funcap, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012/2011, considerando (i) a determinação constante no acórdão de número 041/2013, exarado nos autos do procedimento administrativo de número 03508/2008-6, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e (ii) o disposto no art.8º da Lei Orgânica do (TCE), Nº12.509, de 06/12/1995 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01 de 30/01/2004, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** com o fim de apurar eventuais irregularidades ocorridas durante a execução do Convênio nº15/2004, firmado entre o Estado do Ceará, através da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, o qual tinha por objeto o apoio financeiro à execução do Programa de infra-estrutura pra jovens pesquisadores – PPP. Art.2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº221/2013, datada de 04 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2013. Art.3º – Fica concedido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado, caso necessário. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – Funcap, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012/2011, considerando (i) a determinação constante no acórdão de número 041/2013, exarado nos autos do procedimento administrativo de número 03508/2008-6, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e (ii) o disposto no art.8º da Lei Orgânica do (TCE), Nº12.509, de 06/12/1995 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01 de 30/01/2004, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** com o fim de apurar eventuais irregularidades ocorridas durante a execução do Convênio nº19/2004, firmado entre o Estado do Ceará, através da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, em especial a eventuais despesas realizadas fora da vigência do prazo conveniado. Art.2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº221/2013, datada de 04 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de setembro de 2013. Art.3º – Fica concedido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado, caso necessário. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Lei Estadual nº15.012/2011, considerando o disposto na Seção I do Capítulo I do Título II da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01 de 30/01/2004, RESOLVE: Art.1º - **Constituir Grupo de Trabalho**, objetivando a formalização do procedimento de Relatório de Prestação de Contas Anual, o qual deverá ser elaborado ao final de cada exercício financeiro, objetivando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e resultados obtidos, conforme a legislação vigente. Art.2º - Nomear para compor o referido Grupo de Trabalho os **MEMBROS** a seguir: a) Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha – Matrícula 163423-1-9; b) Ângela Pellegrini Studart – Matrícula 163394-1-5; c) Katiane Maciel Pereira – Matrícula 163415-1-7; d) Laura Moura Xavier – Matrícula 163418-1-9; e) Maria Goretti Mamedio de Souza Melo – Matrícula 163399-1-1; f) Thyata Regina Rodrigues Pinho – Matrícula 163419-1-6. Art.3º – Autorizar o Grupo de Trabalho, desde logo, a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2011

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS Nº004/2011 - “MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA” - FIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA TECNOLOGIA E PRODUÇÃO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, 1347A, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, o Decreto Estadual nº29.786/2009 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº004/2011**, por um novo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original ou em outros termos aditivos, se for o caso; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Por um novo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original ou em outros termos aditivos, se for o caso; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 27 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; Alexandre Olímpio Pinheiro - Representante Legal da SERVIÇOS DE ENGENHARIA TECNOLOGIA E PRODUÇÃO LTDA ME.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo tem sua fundamentação no inciso II do art.57, c/c §1º do art.65, ambos da Lei 8.666/93, que foi atualizada pela Lei 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1 - A **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original ou outros termos aditivos, se for o caso 2 - A inclusão de mais R\$100.000,00 (cem mil reais) para que sejam pagos os prováveis custos até o final da vigência contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original ou outros termos aditivos, se for o caso; XI - DA RATIFICAÇÃO: icam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 05 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; José Alberto Martins de Moura - Representante legal da CASABLANCA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2013

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de seguro total e conta terceiros de 02 (dois) veículos automotores** da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros tais como roubo, furto, colisão, incêndio, tudo de acordo com as especificações constantes no Termo de Participação – Cotação Eletrônica 20130014.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nos artigos 24, inciso II e 62, §3º, inciso I e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual de número 28.397/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.295,00 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.21410.0100000.33903900.00.0.3031200005.19.122.500.28494.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e Roberto Chateaubriand Filho - Representante legal da CONTRATADA; Ariel Yanitchkis Cout - Representante legal da CONTRATADA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO V Nº170, FORTALEZA 11 DE SETEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2013. **Onde se lê:** Valor total aprovado de R\$179.400,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); **Leia-se:** Valor total aprovado de R\$179.400,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº083/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO**, ocupante da função de geólogo, matrícula

nº100.545.1-6, como Gestora do Contrato nº034/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.- ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,42 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de um ano, 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	CURSO
01	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	Administração
02	Paulo Luis Pereira de Sousa	Biblioteconomia
03	Ermeson Rodrigues de Loliola	Direito
04	Aurenice Maria Mota da Silva	Engenharia de Alimentos
05	Fernanda Batista Dantas	Engenharia de Alimentos
06	Maria Lidiane da Silva Soares	Engenharia de Alimentos
07	Nágila Alves Pereira	Engenharia de Alimentos
08	José Stenio Nogueira Aguiar	Engenharia Civil
09	Jonatas Farias Maia	Engenharia Elétrica
10	Bruno Dias Aguiar Matos	Engenharia Elétrica
11	Larissa Sousa Pereira	Engenharia Mecânica
12	Mateus Sousa Costa	Engenharia Mecânica
13	André Renan Costa Silva	Geologia
14	José Itamar Leonardo da Costa	Química
15	Ticiane Vieira de Paula Souza	Química
16	Maiara Mota de Andrade	Nutrição
17	Bruno de Oliveira Cavalcante	Marketing

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº11.586.890/0001-81. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (um) refrigerador 100% ecológico**, com no mínimo 01 (um) ano de garantia, conforme as seguintes especificações: Gás R-600a; Cor Branco; Tipo Duplex; Degelo Frost free; Eficiência energética classe A; Capacidade líquida de armazenamento 445 l; Prateleiras de vidro antiderramamento; Alimentação 110 volts e Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, tudo de conformidade com as especificações e quantitativos presentes no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20130078, na proposta da CONTRATADA e na Ordem de Compra/Serviço nº034/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20130078; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, art.24, inciso II, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meio administrativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000 06.19. 573.070. 196 66.01.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante Legal da CONTRATANTE e MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS – Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº146/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6621813/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA FILOMENA FONTENELE MAGALHÃES**, matrícula nº089137-1-4, Agente de Administração, ocorrido em 16/09/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de setembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: Empresa **LANLINK INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48. OBJETO: Este tem por objeto a **prestação de serviço especializado no reparo de 01 Servidor IBM modelo System X3650 (7979-PG3)**, visando a substituição da placa mãe e de um ventilador para atender as necessidade do Museu de Imagem e do Som. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº17/2013, art.24, II e XIV da Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 Três mil e quinhentos reais pagos em 30 dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011 .13.122.007. 28701.01. 33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Alexandre Mota Albuquerque -Representante Legal.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ sob o nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (água mineral)**, para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE de acordo com o termo de participação de nº20130013 da cotação eletrônica do banco do Brasil nº501354, sendo 1000 (hum mil) garrafas de 20 Lts. (vinte litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso ii, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e na Lei Federal nº8.245/91 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.850,00 três mil, oitocentos e cinquenta reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903000.00.0.30 - Finalístico e 27100003.13.122.500.28116.01.33903000.00.0.20 - Manutenção. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE-Secretário da Cultura e ROGÉRIO PINTO FREIRE-Contratada.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº197/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO JOSÉ FLOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto

“10Encontro” da Categoria Produção, Modalidade 1: Curta Metragem devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. DA VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2013 até 20 de setembro de 2014. DO VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$100.000,00 (cento e mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27200 004.13.39 2.007.19474.06.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e FRANCISCO JOSÉ FLOR- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº200/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RAFAEL BRUNO DIOGO DE SIQUEIRA E SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “IMPULSO” da Categoria PRODUÇÃO, Modalidade: CURTA-METRAGEM, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. DO VALOR: global de R\$83.134,38 (oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo R\$66.507,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$16.626,88 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº2720 0004.13.392.0 07.19474.01.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e RAFAEL BRUNO DIOGO DE SIQUEIRA E SILVA- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº204/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **IONEIDE CRISTINA RODRIGUES LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CINECLUBE DA CRIANÇA” da Categoria DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO, Modalidade: CRIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CINECLUBES, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. DA VIGÊNCIA: a partir de 1º de JANEIRO de 2014 até 30 de ABRIL de 2014. DO VALOR: global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura

– FEC e R\$6.000,0 (seis mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº2720 0004.13.3 92.007.19474.01.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e IONEIDE CRISTINA RODRIGUES LIMA-Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº212/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **WEYNES ANFRÍSIO DE MATOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PATRIMÔNIO NA TELA – OFICINAS DE HISTÓRIA, LINGUAGEM E PRÁTICA EM DOCUMENTÁRIO" da Categoria Formação em Audiovisual, Modalidade: EVENTOS DE FORMAÇÃO EM AUDIVISUAL, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de OUTUBRO de 2013 até 31 de JULHO de 2014, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas,

mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Selecionado fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 30 (TRINTA) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela SECULT. DO VALOR: Global de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. na dotação orçamentária nº272000 04.13.3 92.007.19474.05.33904800.70.1.40, DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. ASSINANTES: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE-Secretário da Cultura e WEYNES ANFRÍSIO DE MATOS-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1049/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2013, 18 DE SETEMBRO DE 2013

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	28
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	88
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	16
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	88
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	88
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	88
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	14
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	44-44
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
Joêda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	88
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	88
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	88
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	88
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	88
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	88
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	44
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	28
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	88-44
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	88
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	22
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	88
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	88
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	88
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	88
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	88
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	44-44

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	44-44
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	88
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	52
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	88
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	88
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	88

*** **

PORTARIA Nº1092/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº200316-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2542. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1093/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, que exerce a função de Técnico Agropecuário matrícula nº102027-1-X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2543. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1094/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Jaguaratama-CE/Banabuiú-CE/Quixadá-CE, no período de 30/09 à 04/10/2013 a fim de realizar distribuição de Tanques de Resfriamento de Leite Caprino, nos municípios supracitados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$366, 22 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 10% aos dias 2, 3 e 4/10/2013 ao Município de Quixadá-CE de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1095/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO**

JOSÉ ALVES PEIXOTO, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407.948-1-6, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Jucás-CE/Jaguaribe-CE, no período de 02 à 04/10/2013 a fim de apresentar ações da Pecuária, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1098/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Jaguaribara e Monsenhor Tabosa - CE, nos dias 01 e 02/10/2013 a fim de Participar de reunião sobre bombeamento e extratora de biodiesel, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1107/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407961-1-8, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Jaguaratama e Jaguaribara, nos dias 01 e 02/10/2013 a fim de proceder a visita técnica aos Projetos Mandacaru, Alagamar, Curupati nos municípios de Jaguaratama e Jaguaribara visando solução de fornecimento D'água para projetos Alagamar no período de estiagem, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº201/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial na Rua Pedro Queiroz, 87, Bairro da Parquelândia, na Cidade de Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Agrária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais Georreferenciados, com amparo na Lei 10.267/2001, ocupados pelos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “GROAIRAS”, localizada no município do mesmo nome, com uma área de 12.879,0000 hectares e 87.147,94 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Groaíras – Ce - CONR, anexa ao Processo Administrativo nº6385745/2013, de 16 de setembro de 2013. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, no art.28, da Lei 6.383/76 e **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial na Rua Pedro Queiroz, 87 – Bairro da Parquelândia, na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denominada “GROAIRAS”,** com uma área de 12.879,0000 hectares e 87.147,94 metros linear de perímetro, localizado no município do mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 342770,15 e N 9579159,02, situado no limite com o(a) **MUNICÍPIO DE SOBRAL,** segue com distância (m) 1765,17 e azimute 74°55'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 344474,63 e N 9579617,89, segue com distância (m) 1293,06 e azimute 74°56'12"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 345723,26 e N 9579953,94, segue com distância (m) 65,49 e azimute 172°24'38"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 345731,91 e N 9579889,02, segue com distância (m) 127,04 e azimute 204°02'35"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 345680,15 e N 9579773,00, segue com distância (m) 93,37 e azimute 215°54'54"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 345625,38 e N 9579697,38, segue com distância (m) 99,18 e azimute 191°44'22"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 345605,20 e N 9579600,27, segue com distância (m) 97,09 e azimute 166°19'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 345628,16 e N 9579505,93, segue com distância (m) 114,74 e azimute 142°05'00"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 345698,67 e N 9579415,41, segue com distância (m) 109,07 e azimute 149°55'06"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 345753,34 e N 9579321,03, segue com distância (m) 71,33 e azimute 161°06'46"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 345776,43 e N 9579253,54, segue com distância (m) 81,52 e azimute 173°55'23"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 345785,06 e N 9579172,48, segue com distância (m) 242,63 e azimute 147°43'48"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 345914,60 e N 9578967,33, segue com distância (m) 80,75 e azimute 140°06'16"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 345966,39 e N 9578905,38, segue com distância (m) 60,59 e azimute 169°11'40"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 345977,75 e N 9578845,86, segue com distância (m) 35,31 e azimute 220°16'45"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 345954,92 e N 9578818,92, segue com distância (m) 57,08 e azimute 253°25'08"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 345900,21 e N 9578802,63, segue com distância (m) 42,69 e azimute 208°17'59"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 345879,97 e N 9578765,04, segue com distância (m) 99,25 e azimute 170°42'00"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 345896,01 e N 9578667,09, segue com distância (m) 115,11 e azimute 201°21'05"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 345854,10 e N 9578559,88, segue com distância (m) 225,55 e azimute 162°31'39"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 345921,82 e N

9578344,74, segue com distância (m) 129,58 e azimute 146°17'38"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 345993,73 e N 9578236,94, segue com distância (m) 117,81 e azimute 170°08'48"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 346013,89 e N 9578120,87, segue com distância (m) 270,50 e azimute 184°18'29"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 345993,57 e N 9577851,13, segue com distância (m) 68,69 e azimute 160°18'15"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 346016,72 e N 9577786,46, segue com distância (m) 94,86 e azimute 140°22'51"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 346077,21 e N 9577713,39, segue com distância (m) 244,69 e azimute 164°41'40"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 346141,80 e N 9577477,38, segue com distância (m) 78,90 e azimute 186°15'27"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 346133,20 e N 9577398,95, segue com distância (m) 82,18 e azimute 198°14'19"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 346107,48 e N 9577320,90, segue com distância (m) 92,00 e azimute 178°10'30"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 346110,41 e N 9577228,95, segue com distância (m) 332,25 e azimute 167°00'51"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 346185,07 e N 9576905,20, segue com distância (m) 79,54 e azimute 148°57'44"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 346226,08 e N 9576837,05, segue com distância (m) 89,56 e azimute 135°47'14"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 346288,53 e N 9576772,86, segue com distância (m) 193,41 e azimute 146°04'21"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 346396,48 e N 9576612,38, segue com distância (m) 61,98 e azimute 125°03'15"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 346447,22 e N 9576576,78, segue com distância (m) 91,86 e azimute 151°08'39"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 346491,55 e N 9576496,33, segue com distância (m) 111,68 e azimute 160°29'57"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 346528,83 e N 9576391,06, segue com distância (m) 119,57 e azimute 186°54'44"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 346514,44 e N 9576272,36, segue com distância (m) 55,78 e azimute 155°45'03"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 346537,35 e N 9576221,50, segue com distância (m) 85,17 e azimute 142°37'27"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 346589,05 e N 9576153,82, segue com distância (m) 111,45 e azimute 153°48'35"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 346638,24 e N 9576053,81, segue com distância (m) 53,45 e azimute 113°52'12"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 346687,12 e N 9576032,18, segue com distância (m) 76,25 e azimute 148°07'54"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 346727,38 e N 9575967,42, segue com distância (m) 232,13 e azimute 161°31'59"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 346800,91 e N 9575747,24, segue com distância (m) 45,05 e azimute 198°01'29"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 346786,97 e N 9575704,40, segue com distância (m) 92,24 e azimute 171°19'12"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 346800,89 e N 9575613,22, segue com distância (m) 137,02 e azimute 159°13'50"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 346849,48 e N 9575485,10, segue com distância (m) 120,81 e azimute 217°46'16"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 346775,48 e N 9575389,60, segue com distância (m) 145,00 e azimute 170°50'56"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 346798,54 e N 9575246,45, segue com distância (m) 144,71 e azimute 212°52'15"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 346720,00 e N 9575124,91, segue com distância (m) 218,30 e azimute 186°04'56"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 346696,87 e N 9574907,84, segue com distância (m) 63,33 e azimute 141°59'24"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 346735,87 e N 9574857,94, segue com distância (m) 67,32 e azimute 155°20'18"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 346763,96 e N 9574796,76, segue com distância (m) 113,25 e azimute 187°08'49"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 346749,87 e N 9574684,39, segue com distância (m) 123,08 e azimute 126°49'44"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 346848,39 e N 9574610,61, segue com distância (m) 88,88 e azimute 146°03'48"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 346898,01 e N 9574536,87, segue com distância (m) 76,75 e azimute 128°30'34"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 346958,07 e N 9574489,08, segue com distância (m) 86,59 e azimute 154°37'50"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 346995,17 e N 9574410,84, segue com distância (m) 194,20 e azimute 178°01'54"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 347001,84 e N 9574216,75, segue com distância (m) 105,02 e azimute 103°52'44"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 347103,79 e N 9574191,56, segue com distância (m) 34,86 e azimute 172°13'07"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 347108,51 e N 9574157,02, segue com distância (m) 67,46 e azimute 195°51'49"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 347090,07 e N 9574092,13, segue com distância (m) 36,15 e azimute 165°12'23"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 347099,30 e N 9574057,18, segue com distância (m) 152,17 e azimute 124°47'49"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 347224,26 e N 9573970,34, segue com distância (m) 228,91 e azimute 154°12'39"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 347323,85 e N 9573764,23, segue com distância (m)

99,46 e azimute 102°31'32"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 347420,94 e N 9573742,66, segue com distância (m) 55,28 e azimute 149°58'29"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 347448,60 e N 9573694,80, segue com distância (m) 141,68 e azimute 191°14'16"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 347420,99 e N 9573555,84, segue com distância (m) 85,64 e azimute 161°18'17"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 347448,44 e N 9573474,72, segue com distância (m) 220,64 e azimute 142°25'35"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 347582,98 e N 9573299,85, segue com distância (m) 137,63 e azimute 159°21'44"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 347631,49 e N 9573171,05, segue com distância (m) 197,88 e azimute 122°04'04"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 347799,18 e N 9573065,99, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE FORQUILHA, segue com distância (m) 261,49 e azimute 141°15'01"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 347962,85 e N 9572862,06, segue com distância (m) 481,49 e azimute 167°21'46"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 348068,19 e N 9572392,23, segue com distância (m) 88,87 e azimute 143°43'05"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 348120,78 e N 9572320,59, segue com distância (m) 276,40 e azimute 128°47'47"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 348336,20 e N 9572147,41, segue com distância (m) 59,14 e azimute 78°41'17"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 348394,19 e N 9572159,01, segue com distância (m) 97,06 e azimute 67°56'08"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 348484,14 e N 9572195,47, segue com distância (m) 86,21 e azimute 82°05'10"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 348569,53 e N 9572207,34, segue com distância (m) 50,39 e azimute 64°51'32"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 348615,15 e N 9572228,75, segue com distância (m) 142,54 e azimute 81°38'45"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 348756,18 e N 9572249,46, segue com distância (m) 65,43 e azimute 92°40'50"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 348821,54 e N 9572246,40, segue com distância (m) 66,39 e azimute 126°01'02"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 348875,24 e N 9572207,36, segue com distância (m) 43,09 e azimute 74°23'00"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 348916,74 e N 9572218,96, segue com distância (m) 56,73 e azimute 109°53'18"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 348970,09 e N 9572199,66, segue com distância (m) 75,47 e azimute 167°16'43"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 348986,71 e N 9572126,04, segue com distância (m) 66,49 e azimute 96°39'32"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 349052,75 e N 9572118,33, segue com distância (m) 54,17 e azimute 180°01'54"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 349052,72 e N 9572064,16, segue com distância (m) 60,78 e azimute 210°30'51"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 349021,86 e N 9572011,80, segue com distância (m) 63,06 e azimute 168°38'25"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 349034,28 e N 9571949,98, segue com distância (m) 93,09 e azimute 135°02'21"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 349100,06 e N 9571884,11, segue com distância (m) 83,76 e azimute 98°05'57"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 349182,98 e N 9571872,31, segue com distância (m) 80,11 e azimute 61°04'14"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 349253,09 e N 9571911,06, segue com distância (m) 92,16 e azimute 109°42'32"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 349339,85 e N 9571879,98, segue com distância (m) 133,61 e azimute 129°12'49"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 349443,37 e N 9571795,51, segue com distância (m) 169,81 e azimute 138°09'21"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 349556,65 e N 9571669,01, segue com distância (m) 76,82 e azimute 104°34'25"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 349631,00 e N 9571649,68, segue com distância (m) 154,58 e azimute 81°14'27"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 349783,78 e N 9571673,22, segue com distância (m) 81,91 e azimute 65°04'05"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 349858,06 e N 9571707,75, segue com distância (m) 80,82 e azimute 55°04'38"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 349924,33 e N 9571754,02, segue com distância (m) 89,68 e azimute 67°02'56"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 350006,91 e N 9571788,99, segue com distância (m) 232,08 e azimute 85°10'13"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 350238,17 e N 9571808,53, segue com distância (m) 68,40 e azimute 61°19'05"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 350298,18 e N 9571841,36, segue com distância (m) 208,17 e azimute 82°34'31"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 350504,60 e N 9571868,26, segue com distância (m) 218,93 e azimute 60°14'13"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 350694,65 e N 9571976,94, segue com distância (m) 339,88 e azimute 70°19'45"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 351014,70 e N 9572091,35, segue com distância (m) 183,83 e azimute 46°02'01"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 351147,01 e N 9572218,97, segue com distância (m) 467,32 e azimute 35°39'13"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 351419,40 e N 9572598,69, segue com distância (m) 154,78 e azimute 7°10'40"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 351438,74 e N 9572752,26, segue com distância (m) 117,77 e azimute 44°03'14"; e chega no vértice 110, de coordenadas

E 351520,63 e N 9572836,90, segue com distância (m) 173,50 e azimute 90°00'36"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 351694,13 e N 9572836,87, segue com distância (m) 210,55 e azimute 73°58'34"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 351896,50 e N 9572894,99, segue com distância (m) 210,80 e azimute 70°15'55"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 352094,92 e N 9572966,17, segue com distância (m) 142,31 e azimute 91°21'54"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 352237,19 e N 9572962,78, segue com distância (m) 319,28 e azimute 85°07'19"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 352555,31 e N 9572989,93, segue com distância (m) 228,73 e azimute 75°38'50"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 352776,90 e N 9573046,63, segue com distância (m) 156,60 e azimute 85°53'03"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 352933,10 e N 9573057,87, segue com distância (m) 294,53 e azimute 102°39'49"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 353220,47 e N 9572993,30, segue com distância (m) 128,16 e azimute 121°39'00"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 353329,57 e N 9572926,05, segue com distância (m) 149,45 e azimute 160°53'06"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 353378,51 e N 9572784,84, segue com distância (m) 2650,81 e azimute 167°25'56"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 353955,31 e N 9570197,55, segue com distância (m) 5234,84 e azimute 167°25'29"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 355095,05 e N 9565088,29, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, segue com distância (m) 5387,47 e azimute 222°54'58"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 351426,57 e N 9561142,77, segue com distância (m) 40,24 e azimute 200°31'46"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 351412,46 e N 9561105,09, segue com distância (m) 3555,58 e azimute 200°30'51"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 350166,44 e N 9557774,99, segue com distância (m) 3749,86 e azimute 199°06'09"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 348939,27 e N 9554231,62, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CARIRÉ, segue com distância (m) 58,63 e azimute 290°34'15"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 348884,38 e N 9554252,22, segue com distância (m) 51,77 e azimute 331°11'14"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 348859,43 e N 9554297,58, segue com distância (m) 90,35 e azimute 357°31'57"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 348855,54 e N 9554387,85, segue com distância (m) 87,50 e azimute 11°56'16"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 348873,64 e N 9554473,46, segue com distância (m) 121,32 e azimute 3°28'07"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 348880,98 e N 9554594,56, segue com distância (m) 140,01 e azimute 349°25'51"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 348855,30 e N 9554732,19, segue com distância (m) 122,45 e azimute 331°46'08"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 348797,38 e N 9554840,07, segue com distância (m) 106,76 e azimute 324°01'12"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 348734,66 e N 9554926,46, segue com distância (m) 169,20 e azimute 304°49'05"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 348595,75 e N 9555023,07, segue com distância (m) 99,23 e azimute 314°48'00"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 348525,34 e N 9555092,99, segue com distância (m) 117,84 e azimute 292°46'13"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 348416,68 e N 9555138,60, segue com distância (m) 124,88 e azimute 325°23'24"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 348345,75 e N 9555241,38, segue com distância (m) 207,82 e azimute 336°17'39"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 348262,20 e N 9555431,66, segue com distância (m) 239,92 e azimute 327°42'04"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 348134,00 e N 9555634,46, segue com distância (m) 128,26 e azimute 318°12'05"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 348048,51 e N 9555730,08, segue com distância (m) 383,39 e azimute 306°30'20"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 347740,34 e N 9555958,16, segue com distância (m) 134,79 e azimute 338°31'43"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 347691,00 e N 9556083,60, segue com distância (m) 201,13 e azimute 354°25'40"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 347671,47 e N 9556283,78, segue com distância (m) 136,86 e azimute 15°49'58"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 347708,81 e N 9556415,45, segue com distância (m) 359,14 e azimute 41°57'46"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 347948,95 e N 9556682,50, segue com distância (m) 91,70 e azimute 33°10'38"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 347999,13 e N 9556759,25, segue com distância (m) 172,33 e azimute 23°46'12"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 348068,59 e N 9556916,96, segue com distância (m) 125,57 e azimute 2°32'32"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 348074,16 e N 9557042,41, segue com distância (m) 384,67 e azimute 323°30'35"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 347845,40 e N 9557351,67, segue com distância (m) 428,75 e azimute 349°33'12"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 347767,66 e N 9557773,31, segue com distância (m) 454,44 e azimute 345°49'28"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 347656,37 e N 9558213,91, segue com distância (m) 154,81 e azimute 307°28'31"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 347533,51 e N 9558308,10,

segue com distância (m) 122,45 e azimute 290°59'39"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 347419,19 e N 9558351,97, segue com distância (m) 53,93 e azimute 289°47'33"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 347368,45 e N 9558370,23, segue com distância (m) 271,93 e azimute 279°40'38"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 347100,39 e N 9558415,94, segue com distância (m) 182,02 e azimute 322°14'08"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 346988,92 e N 9558559,83, segue com distância (m) 137,12 e azimute 347°06'51"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 346958,34 e N 9558693,50, segue com distância (m) 189,43 e azimute 354°05'29"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 346938,84 e N 9558881,92, segue com distância (m) 100,12 e azimute 281°19'08"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 346840,67 e N 9558901,57, segue com distância (m) 130,97 e azimute 262°37'49"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 346710,78 e N 9558884,77, segue com distância (m) 118,26 e azimute 306°27'43"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 346615,67 e N 9558955,05, segue com distância (m) 136,72 e azimute 332°43'22"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 346553,01 e N 9559076,57, segue com distância (m) 284,88 e azimute 342°29'10"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 346467,28 e N 9559348,24, segue com distância (m) 369,31 e azimute 335°22'08"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 346313,36 e N 9559683,95, segue com distância (m) 152,83 e azimute 320°22'06"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 346215,88 e N 9559801,65, segue com distância (m) 404,51 e azimute 310°35'16"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 345908,69 e N 9560064,83, segue com distância (m) 323,17 e azimute 310°35'43"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 345663,30 e N 9560275,12, segue com distância (m) 393,19 e azimute 316°55'38"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 345394,78 e N 9560562,34, segue com distância (m) 315,60 e azimute 350°44'47"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 345344,03 e N 9560873,83, segue com distância (m) 146,41 e azimute 343°05'19"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 345301,44 e N 9561013,91, segue com distância (m) 192,00 e azimute 329°38'02"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 345204,38 e N 9561179,57, segue com distância (m) 218,56 e azimute 336°03'35"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 345115,69 e N 9561379,33, segue com distância (m) 159,90 e azimute 6°31'43"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 345133,87 e N 9561538,19, segue com distância (m) 297,35 e azimute 0°19'53"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 345135,59 e N 9561835,54, segue com distância (m) 73,06 e azimute 7°31'36"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 345145,16 e N 9561907,97, segue com distância (m) 118,44 e azimute 19°36'36"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 345184,91 e N 9562019,54, segue com distância (m) 183,93 e azimute 13°45'02"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 345228,63 e N 9562198,20, segue com distância (m) 147,43 e azimute 351°09'04"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 345205,95 e N 9562343,88, segue com distância (m) 227,64 e azimute 296°27'58"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 345002,17 e N 9562445,33, segue com distância (m) 218,65 e azimute 291°15'34"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 344798,40 e N 9562524,61, segue com distância (m) 296,25 e azimute 314°57'03"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 344588,74 e N 9562733,91, segue com distância (m) 162,54 e azimute 343°16'51"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 344541,98 e N 9562889,58, segue com distância (m) 232,44 e azimute 6°48'43"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 344569,55 e N 9563120,38, segue com distância (m) 358,73 e azimute 38°50'35"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 344794,54 e N 9563399,78, segue com distância (m) 396,85 e azimute 357°13'00"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 344775,27 e N 9563796,16, segue com distância (m) 266,98 e azimute 28°05'08"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 344900,96 e N 9564031,70, segue com distância (m) 80,22 e azimute 327°18'23"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 344857,63 e N 9564099,21, segue com distância (m) 125,12 e azimute 302°38'55"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 344752,28 e N 9564166,71, segue com distância (m) 184,21 e azimute 288°19'22"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 344577,41 e N 9564224,62, segue com distância (m) 179,86 e azimute 348°44'13"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 344542,28 e N 9564401,02, segue com distância (m) 205,99 e azimute 3°24'23"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 344554,52 e N 9564606,65, segue com distância (m) 129,34 e azimute 355°51'00"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 344545,16 e N 9564735,65, segue com distância (m) 438,13 e azimute 298°10'50"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 344158,96 e N 9564942,56, segue com distância (m) 269,10 e azimute 303°06'41"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 343933,56 e N 9565089,56, segue com distância (m) 187,15 e azimute 323°42'51"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 343822,80 e N 9565240,42, segue com distância (m) 148,45 e azimute 331°15'22"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 343751,41 e N 9565370,58,

segue com distância (m) 105,48 e azimute 340°43'30"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 343716,59 e N 9565470,15, segue com distância (m) 534,02 e azimute 359°35'55"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 343712,85 e N 9566004,16, segue com distância (m) 181,86 e azimute 4°57'09"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 343728,55 e N 9566185,34, segue com distância (m) 303,86 e azimute 18°47'21"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 343826,42 e N 9566473,01, segue com distância (m) 98,87 e azimute 339°57'14"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 343792,53 e N 9566565,89, segue com distância (m) 114,18 e azimute 296°52'37"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 343690,68 e N 9566617,51, segue com distância (m) 50,62 e azimute 3°29'17"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 343693,76 e N 9566668,04, segue com distância (m) 315,59 e azimute 48°05'43"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 343928,64 e N 9566878,82, segue com distância (m) 600,73 e azimute 354°35'47"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 343872,07 e N 9567476,88, segue com distância (m) 1630,32 e azimute 354°35'58"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 343718,63 e N 9569099,96, segue com distância (m) 10103,68 e azimute 354°36'48"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas, cadastradas e Georreferenciadas, na forma da Lei 10.267/2001, ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores terem acesso as políticas Públicas de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrículas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Imprescindivelmente esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar ou extinguir direitos reais. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros interessados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 17 de setembro de 2013

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2013/IDACE

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para a sede do IDACE, conforme especificações dos Anexos I e II do Contrato 007/2013/IDACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXII da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2013 a 19 de setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.28956.01.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.02.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.03.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.04.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.05.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.06.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.07.33903900.00.0.30
21200003.21.631.067.28956.08.33903900.00.0.30
21200003.20.122.500.28474.01.33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Silvana Claudia de Lima Accioly Cargo: Executiva de Clientes Institucionais - Representantes Legais da COELCE.

Enoque Macedo Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 003/2013/IDACE**

Contrato nº003/2013/IDACE; Data da publicação: DOE 30/07/2013; Contratante: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; Contratada: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; O Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, no uso de suas atribuições legais, com base no art.65, §8º da Lei Federal Nº8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao Contrato nº003/2013/IDACE**, especialmente para alterar a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, estabelecendo a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias: 212000003.20.122.500.28474.01.33903000.00.0.20 e 212000003.20.122.500.28474.01.33903900.00.0.20, haja vista a previsão de utilização de recursos da Fonte 00 – Custeio de Manutenção, resultante de suplementação orçamentária ocorrida no IDACE.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº191/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TARCISO COELHO PINTO**, ocupante do cargo de TADA, matrícula nº180.1-5, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 21/08/13, a fim de participar de reunião mensal de avaliação de resultados - REMAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e

sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº194/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da II Reunião do Grupo Técnico para darem continuidade a elaboração do documento único sobre Crédito Rural do Nordeste, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 6 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2013 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Walmir Severo Magalhães/2219.1-0	Diretor Técnico	III	17 a 21.9.2013	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	189,25	40%	1.192,26	-	1.192,26
José William Aquino de Sousa/190.1-1	TDA	IV	17 a 21.9.2013	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	166,49	40%	1.048,88	-	1.048,88

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0195/2013 – Emissão 10/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Ana Maria Soares Melo	TADS	Participar de reunião com técnicos dos municípios para selecionar produtores para receber os kits de processamento de castanha de caju	Fortaleza/Santana do Acaraú/Marco/Acaraú/Itarema/Fortaleza	27 a 29/08/13	2,5	61,33		153,32
Egberto Targino Bomfim	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios para selecionar produtores para receber os kits de processamento de castanha de caju	Fortaleza/Marco/Acaraú/Santana do Acaraú/Fortaleza	27 a 29/08/13	2,5	64,83		162,07
Antonio Tito do Ó	Motorista	Conduzir técnicos do centro gerencial para participar de reunião com técnicos locais nas regiões administrativas para traçar estratégias de implementação do programa garantia safra 2013/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Campos Sales/Tauá/Iguatu/Fortaleza	26 a 31/08/13	5,5	61,33	30,66	367,98
Antonio Moreira Neto	Assistente Administrativo de ATER	Verificar a situação de ocupação e estrutura física dos imóveis de propriedade da Ematerce nos municípios citados	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Jaguaribe/Ico/Iguatu/Fortaleza	19 a 23/08/13	4,5	64,83	3,24	294,97
Antonio Tarciso Coelho Pinto	Agente de ATER	Participar do Dia de Campo na comunidade de Varzea de Cima, distrito de Pedra e Cal, município de Ibaratama	Fortaleza/Quixada/Fortaleza	29/08/13	0,5	77,10		38,55
Raimundo de Sousa Brasil	TDA	Participar do Dia de Campo na comunidade de Varzea de Cima, distrito de Pedra e Cal, município de Ibaratama	Fortaleza/Quixada/Fortaleza	29/08/13	0,5	64,83		32,41
Valdir José Silva	TDA	Participar de reunião com técnicos locais e regionais para discutir plano Garantia Safra para o período 2013/2014	Fortaleza/Quixada/Fortaleza	28 a 29/08/13	1,5	64,83		97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0196/2013 - O PRESIDENTE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.8º Inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Aiuaíba/Cedro/Assare, no período de 12 a 14/09/13, a fim de visitar obras nos escritórios mencionados e verificar medições, concedendo-

lhe diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0198/2013 – Emissão 13/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Egberto Targino Bonfim	TDA	Acompanhar projeto de substituição de copas em cajueiro, nos municípios com recurso do MAPP 29 – Caju	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Tabuleiro do Norte/ Fortaleza	02 a 06/09/13	4,5	64,83		291,74
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	Participar de reunião com prefeitura municipal de agricultura e meio ambiente, gerencia regional e equipe local para planejamento das ações de ATER em parceria	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	29 a 30/08/13	1,5	77,10		115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0199/2013 – Emissão 13/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (RECURSO PRÓPRIO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antônio Moreira Neto	Assistente Administrativo de ATER	Verificar situação dos bens móveis de propriedade da Ematerce	Fortaleza/Milagre/Fortaleza	29 a 30/08/13	1,5	64,83		97,24
Antônio de Sales Araújo	Agente de ATER	Acompanhar a fiscal do MDA as atividades realizadas nos lotes 4 e 5 da chamada pública 02/2011 contratos SM.CE.0000148-11 e SM.CE.0000147-11	Fortaleza/Santa Quitéria/Ipu/ Nova Russas/Crateús/Catunda	02 a 06/09/13	4,5	64,83	3,24	294,98
Antônio de Sales Araújo	Agente de ATER	Acompanhar, participar e dar apoio logístico ao curso de capacitação dos técnicos do lote 7 chamada 12/2012 contrato 40/2013 programa PBSM	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	08 a 14/09/13	6,5	64,83		421,40
Marcondes Oliveira da Silva	Agente de ATER	Apoio técnico e logístico nos preparativos para capacitação dos técnicos do lote 07, com realização prevista no período 09 a 13 de setembro de 2013	Fortaleza/Brejo Santo/Milagres/ Fortaleza	03 a 05/09/13	2,5	64,83		162,08
Marcondes Oliveira da Silva	Agente de ATER	Participar e apoiar na capacitação de agentes rurais no PBSM	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	08 a 14/09/13	6,5	64,83		421,40
Markan Matos Dourado Filho	Administrativo	Conduzir material de expediente aos escritórios mencionados	Fortaleza/Massapê/Santana do Acaraú/Sobral/Fortaleza	02 a 06/09/13	4,5	61,33	30,66	306,65
Nizomar Falcão Bezerra	TDA	Participar da reunião de lançamento do ATER sustentável (lote11) e transmitir informações acerca dos procedimentos necessários para implementação do projeto	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	05 a 06/09/13	1,5	64,83		97,25
Walmir Severo Magalhães	Diretor técnico	Participar de reunião com a equipe técnica da chamada pública da agricultura sustentável das regiões de Ibiapaba e Zona Norte	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	05 a 07/09/13	2,5	77,10		192,75
Walmir Severo Magalhães	Diretor técnico	Participar de reunião com a equipe técnica da chamada pública da agricultura sustentável das regiões Sertões de Caninde, Maciço de Baturite e Baixo Jaguaribe e da reunião com a Diretoria da Escola Agrícola Padre Piamarta	Fortaleza/Caninde/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11 a 13/09/13	2,5	77,10		192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com art.8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GECILDA CORREIA NUNES**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1892.1-9, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Acarau/Camocim, no período de 16 a 20/09/13, a fim de participar de reunião de capacitação da equipe técnica local, em tecnologia para revitalização da cajucultura, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0203/2013 – Emissão 23/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Antonio de Sousa Alves	Agente de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Catunda para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Catunda/Caninde	01 a 05/07/13	4,5	64,83	291,74
Antonio de Sousa Alves	Agente de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Catunda para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Catunda/Caninde	08 a 11/07/13	3,5	64,83	226,91
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	03 a 05/07/13	2,5	61,33	153,32
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	15 a 17/07/13	2,5	61,33	153,32
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Acompanhar as visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira, para elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	04 a 05/07/13	1,5	64,83	97,24
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Acompanhar as visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira, para elaboração de laudos de vistoria do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	08 a 12/07/13	4,5	64,83	291,74
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Fazer visitas aos agricultores familiares para realizar vistoria e laudos Garantia Safra 2012/2013	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	02 a 05/07/13	3,5	61,33	214,65
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Fazer visitas aos agricultores familiares para realizar vistoria e laudos Garantia Safra 2012/2013	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Traçar estratégias para implementação do Garantia Safra 2013/2014	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	19 a 23/08/13	4,5	61,33	275,98
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Traçar estratégias para implementação do Garantia Safra 2013/2014	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	27 a 30/08/13	3,5	61,33	214,65
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	03 a 05/07/13	2,5	61,33	153,32
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Pedra Branca para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	15 a 17/07/13	2,5	61,33	153,32
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	05 a 06/09/13	1,5	61,33	91,99
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	11 a 13/09/13	2,5	61,33	153,32
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	18 a 20/09/13	2,5	61,33	153,32
Nercides de Moraes Oliveira	TDA	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	03 a 04/07/13	1,5	64,83	97,24
Nercides de Moraes Oliveira	TDA	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	08 a 09/07/13	1,5	64,83	97,24
Nercides de Moraes Oliveira	TDA	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2012/2013	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	15 a 16/07/13	1,5	64,83	97,24
Nercides de Moraes Oliveira	TDA	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Boa Viagem/Pedra Branca/ Boa Viagem	09 a 10/09/13	1,5	64,83	97,24
Onésimo Pereira de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Catunda/Hidrolândia/ Caninde	02 a 05/07/13	3,5	77,10	269,85
Onésimo Pereira de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar vistorias para elaboração de laudos do programa safra 2012/2013	Caninde/Pedra Branca/Caninde	23 a 25/07/13	2,5	77,10	192,75
Onésimo Pereira de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Caninde/Santa Quitéria/Catunda/ Hidrolândia/Caninde	10 a 12/09/13	2,5	77,10	192,75
Onésimo Pereira de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Caninde/Pedra Branca/Caninde	19 a 20/09/13	1,5	77,10	115,65
Onésimo Pereira de Lima	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Garantia Safra 2013/2014	Caninde/Boa Viagem/Caninde	16 a 17/09/13	1,5	77,10	115,65
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	04 a 05/07/13	1,5	61,33	91,99
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	15 a 19/07/13	4,5	61,33	275,98
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas aos agricultores familiares do município de Itaitira para elaboração de laudos do Programa Garantia Safra 2012/2013	Caninde/Itaitira/Caninde	23 a 25/07/13	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0204/2013 – Emissão 24/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Adalio Miranda Tavares	Engenheiro Agrônomo	Cadastramento de produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	27/09/13	0,5	64,83		32,41
Adalio Miranda Tavares		Cadastramento de produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	24 a 26/09/13	2,5	64,83		162,07
Adauto Nunes Ferreira	TADA	Cadastramento de produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	17 a 19/09/13	2,5	61,33		153,32
Adauto Nunes Ferreira	TADA	Cadastramento de produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	11 a 13/09/13	2,5	61,33		153,32
Antonio Marcondes Luna Alencar	TDSL	Visita area implantadas com milho e feijão dos produtores beneficiados com garantia safra dos sitios:Novo Horizonte e Gravatá	Barbalha/Jardim/Barbalha	05/08/13	0,5	64,83		32,41
Antonio Marcondes Luna Alencar	TDSL	Visita area implantadas com milho e feijão dos produtores beneficiados com garantia safra dos sitios:Serra do Jatoba e Serra Breginho, Serra Olho D'agua e Serra Boa Vista	Barbalha/Jardim/Barbalha	26 a 30/08/13	4,5	64,83		291,73
Felizardo Tavares de Sá	TDA	Visita aos produtores do sitio Corrente, beneficiados com garantia safra, inseridos para prestação de ATER	Barbalha/Jardim/Barbalha	07 a 08/08/13	1,5	64,83		97,24
Felizardo Tavares de Sá	TDA	Visita aos produtores do sitio Corrente, Jardim Mirim, beneficiados com garantia safra, inseridos para prestação de ATER	Barbalha/Jardim/Barbalha	23 a 24/07/13	1,5	64,83		97,24
Felizardo Tavares de Sá	TDA	Visita aos produtores do sitio Corrente, beneficiados com garantia safra, inseridos para prestação de ATER	Barbalha/Jardim/Barbalha	10 a 11/07/13	1,5	64,83		97,24
Francisco Rosefran Lins e Silva	TDA	Acompanhar e assessorar as equipes locais nas ações inerentes ao Garantia Safra	Crato/Varzea Alegre/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/ Abaíara/Crato	03 a 06/09/13	3,5	64,83		226,90
Francisco Rosefran Lins e Silva	TDA	Acompanhar e assessorar as equipes locais nas ações inerentes ao Garantia Safra	Crato/Nova Olinda/Santana do Cariri/Altaneira/Jardim/Crato	10 a 12/09/13	2,5	64,83		162,07
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Santana do Cariri	22/08/13	0,5	64,83		32,41
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Santana do Cariri	27 a 30/08/13	3,5	64,83		226,90
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Administrativo de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Santana do Cariri/Nova Olinda/ Santana do Cariri	27 a 29/08/13	2,5	61,33		153,32
Hemane Jose Alves Rocha	TDA	Assessoramento a equipe local nos trabalhos do programa garantia safra	Crato/Grangeiro/Crato	01/07/13	0,5	64,83		32,41
Hemane Jose Alves Rocha	TDA	Assessoramento as equipes local nos trabalhos do programa garantia safra	Crato/Juazeiro do Norte/ Missão Velha/Crato	29 a 31/07/13	2,5	64,83		162,07
Hemane Jose Alves Rocha	TDA	Assessoramento as equipes local nos trabalhos do programa garantia safra	Crato/Juazeiro do Norte/ Missão Velha/Crato	01 a 02/08/13	1,5	64,83		97,24
Hemane Jose Alves Rocha	TDA	Assessoramento as equipes local nos trabalhos do programa garantia safra	Crato/Varzea Alegre/Jardim/ Santana do Cariri/Crato	10 a 11/08/13	1,5	64,83		97,24
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Orientar programa garantia safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Varzea Alegre	13 a 15/08/13	2,5	61,33		153,32
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Orientar programa garantia safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Varzea Alegre	11/09/13	0,5	61,33		30,66
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Orientar programa garantia safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Umari/Varzea Alegre	12/09/13	0,5	61,33		30,66
José Acacio de Moraes Lima	Agente de ATER	Prestar assessoramento tecnico aos agentes de ATER – Programa Garantia Safra	Crato/Barbalha/Jardim/Crato	02 a 04/07/13	2,5	64,83		162,07
José Ladislau de Sousa	TDA	Acompanhar ações inerente ao garantia safra	Crato/Jardim/Cariari/Crato	25 a 26/07/13	1,5	64,83		97,24
José Ladislau de Sousa	TDA	Acompanhar ações inerente ao garantia safra	Crato/Missão Velha/ Abaíara/Crato	15 a 16/08/13	1,5	64,83		97,24
José Ladislau de Sousa	TDA	Acompanhar ações inerente ao garantia safra	Crato/Santana do Cariri/ Altaneira/Crato	28 a 29/08/13	1,5	64,83		97,24
José Ladislau de Sousa	TDA	Acompanhar ações inerente ao garantia safra	Crato/Varzea Alegre/ Grangeiro/Crato	11 a 12/09/13	1,5	64,83		97,24
Jose Martinez Barbosa Duete	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores e agricultoras familiares sobre o programa garantia safra	Crato/Farias Brito/Crato	01 a 05/07/13	4,5	61,33		275,98
Jose Martinez Barbosa Duete	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores e agricultoras familiares sobre o programa garantia safra	Crato/Farias Brito/Crato	09 a 12/07/13	3,5	61,33		214,65
Jose Martinez Barbosa Duete	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores e agricultoras familiares sobre o programa garantia safra	Crato/Farias Brito/Crato	25 a 27/07/13	2,5	61,33		153,32
Jose Willens do Vale	Agente Auxiliar de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Santana do Cariri/Altaneira/ Santana do Cariri	20 a 23/08/13	3,5	61,33		214,65
Maria Elcildei Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar e orientar sobre o programa garantia safra 2013/2014	Crato/Missão Velha/ Abaíara/Crato	01 a 02/08/13	1,5	77,10		115,65
Maria Elcildei Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar e orientar sobre o programa garantia safra 2013/2014	Crato/Nova Olinda/Santana do Cariri/Crato	06 a 07/08/13	1,5	77,10		115,65
Maria Elcildei Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar e orientar sobre o programa garantia safra 2013/2014	Crato/Farias Brito/Varzea Alegre/Crato	08 a 09/08/13	1,5	77,10		115,65
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Visitar area implantada com milho e feijão dos produtores beneficiados com garantia safra	Barbalha/Jardim/Barbalha	12 a 16/08/13	4,5	61,33		275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Visitar area implantada com milho e feijão dos produtores beneficiados com garantia safra	Barbalha/Jardim/Barbalha	06/08/13	0,5	61,33		30,66
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	Orientar Programa Garantia Safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Varzea Alegre	24 a 25/07/13	1,5	64,83		97,24
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	Orientar Programa Garantia Safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Varzea Alegre	20 a 22/08/13	2,5	64,83		162,07
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	Orientar Programa Garantia Safra	Varzea Alegre/Grangeiro/ Varzea Alegre	10 a 12/09/13	2,5	64,83		162,07
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	17 a 20/09/13	3,5	64,83		226,90
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	24/09/13	0,5	64,83		32,41
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Crato/ Missão Velha	10/09/13	0,5	64,83		32,41
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos produtores no programa garantia safra 2013/2014	Missão Velha/Abaíara/ Missão Velha	11 a 13/09/13	2,5	64,83		162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILMO GOMES GURGEL**, ocupante do cargo de Comuniador Social, matrícula nº1317.1.7, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Camocim e Assare, no período de 23 a 28/09/13, a fim de participar e organizar o estande da Ematerce no CajuNordeste em Camocim, participar e organizar a inauguração do escritório local de Assare, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 70 (Recurso Proprio). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0206/2013 – Emissão 24/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	02 a 05/07/13	3,5	64,83	226,90
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	04 a 06/09/13	2,5	64,83	162,07
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Tamboril/Crateus/Tamboril	04 a 06/09/13	2,5	61,33	153,32
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Tamboril/Crateus/Tamboril	02 a 05/07/13	3,5	61,33	214,65
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Tamboril/Crateus/Tamboril	04 a 06/09/13	2,5	61,33	153,32
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	02 a 05/07/13	3,5	61,33	214,65
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	04 a 06/09/13	2,5	61,33	153,32
José Ailton Pereira	TDA	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	02 a 05/07/13	3,5	64,83	226,90
José Ailton Pereira	TDA	Garantia Safra	Nova Russas/Crateus/ Nova Russas	04 a 06/09/13	2,5	64,83	162,07
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Tamboril/Crateus/Tamboril	02 a 05/07/13	3,5	61,33	214,65
José Maria Soares Bezerra	Assistente Administrativo de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Poranga/Ararendá/ Ipeúras/Nova Russas/Crateús	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
José Maria Soares Bezerra	Assistente Administrativo de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Novo Oriente/ Independência/Crateús	15 a 19/07/13	4,5	61,33	275,98
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	Garantia Safra	Crateús/Novo Oriente/Crateús	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Agente de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Poranga/Ararendá/ Ipeúras/Nova Russas/Crateús	08 a 12/07/13	4,5	64,83	291,73
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Agente de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Novo Oriente/ Independência/Crateús	15 a 19/07/13	4,5	64,83	291,73
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Agente de ATER	Programa Garantia Safra	Crateus/Tamboril/Monsenhôr Tabosa/Crateús	22 a 26/07/13	4,5	64,83	291,73
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Agente de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Ipaporanga/Nova Russas/Ipeúras/Crateús	05 a 09/08/13	4,5	64,83	291,73
Reginaldo Carvalho da Costa Moreira	Agente de ATER	Programa Garantia Safra	Crateús/Fortaleza/Crateús	13 a 15/08/13	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº207/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ANASTACIO MACHADO PARENTE**, ocupante do cargo de TADA, matrícula nº00445-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Camocim, no período de 24 a 27/09/13, a fim de participar de excursão do projeto de revitalização da cajucultura, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0208/2013 – Emissão 26/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo Financeiro	Participar da abertura da decima Caju Nordeste em Camocim e inauguração das instalações do escritório de Assaré	Fortaleza/Camocim/Assare/ Fortaleza	25 a 28/09/13	3,5	77,10	269,85
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	Participar da decima Caju Nordeste	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	26 a 28/09/13	2,5	77,10	192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0209/2013 – Emissão 26/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 70 (RECURSO PRÓPRIO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Antonio Alves Agenor	Agente de ATER	Participar do nivelamento dos técnicos do programa ATER sustentável	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	05 a 06/09/13	1,5	64,83	97,25
Antonio Alves Agenor	Agente de ATER	Participar do nivelamento dos técnicos do programa ATER sustentável	Fortaleza/Iguatu/Quixeramobim/Limoeiro do Norte/Fortaleza	09 a 13/09/13	4,5	64,83	6,48 298,22
Jose William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Participar e acompanhar a capacitação do Plano Brasil Sem Miséria no município de Milagres	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	09 a 13/09/13	4,5	64,83	291,74
Jose William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Participar e acompanhar a capacitação do Plano Brasil Sem Miséria no município de Crateus	Fortaleza/Crateus/Fortaleza	03 a 06/09/13	3,5	64,83	11,35 238,25
Francisco Edilmo Gomes de Gurgel	TCME	Organizar e participar da inauguração do escritório da Ematerce em Croatá	Fortaleza/Croatá/Fortaleza	12 a 13/09/13	1,5	64,83	97,25
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Participar de reunião de nivelamento com técnicos que trabalharão no programa ATER sustentável	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	05 a 06/09/13	1,5	64,83	97,25
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Participar de reunião de nivelamento com técnicos que trabalharão no programa ATER sustentável nos municípios de Crateus e Caninde	Fortaleza/Crateus/Caninde/Fortaleza	09 a 11/09/13	3,5	64,83	6,48 233,39
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm de ATER	Conduzir escritório móvel para exposição de Iguatu	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	02 a 06/09/13	4,5	61,33	13,80 289,78
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm de ATER	Configuração contábil digital, impressora em rede, verificar computadores	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	27 a 30/08/13	3,5	61,33	214,66
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm de ATER	Verificar rede, remoção de vírus, reinstalação de OS	Fortaleza/Sobral/Massape/Fortaleza	07 a 11/10/13	4,5	61,33	24,53 300,52
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm de ATER	Verificar CPU, remoção de vírus, reinstalação de OS	Fortaleza/Aiuaba/Parambu/Taua/Fortaleza	14 a 18/10/13	4,5	61,33	275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0210/2013 – Emissão 26/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm de ATER	Entregar material de consumo (expediente, limpeza e genero alimenticios) nos municipios mencionados	Fortaleza/Sobral/Camocim/Acarau/Itapipoca/Fortaleza	09 a 13/09/13	4,5	64,83	12,97 304,71
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm de ATER	Entregar material de consumo, limpeza e genero alimenticio	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribe/Ico/Fortaleza	23 a 27/09/13	4,5	64,83	291,74
Fernanda maria Farias de Aquino	TRH	Participar como expositora pela ematerce do 10º Caju Nordeswite com recurso do map 29	Fortaleza/Camocim/Fortaleza	24 a 27/09/13	3,5	64,83	226,91
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm de ATER	Entregar material de consumo (expediente, limpeza e genero alimenticios)	Fortaleza/Sobral/Camocim/Acarau/Itapipoca/Fortaleza	09 a 13/09/13	4,5	64,83	12,97 304,71
João Leles Junior	TADA	Verificar a situação de ocupação e estrutura física dos imóveis de propriedade da Ematerce no município de Monsenhor Tabosa	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	26 a 27/09/13	1,5	64,83	97,25
José Flavio Ximenes Gomes	Agente de ATER	Realizar diligencia de imóveis de propriedade da Ematerce no município de Monsenhor Tabosa, verificando ocupação estado de uso e documentação cartorial	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	26 a 27/09/13	1,5	64,83	97,25
José William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Acompanhar execução do projeto de substituição de copas em cajueiro nos municípios com o recurso do map 29	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	24 a 27/09/13	3,5	64,83	226,91
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm de ATER	Entregar material de consumo, limpeza e genero alimenticio	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribe/Ico/Fortaleza	23 a 27/09/13	4,5	61,33	275,99
Markan Matos Dourado Filho	Auxiliar Adm de ATER	Conduzir o diretor administrativo e financeiro aos escritórios de Aiuaba, Cedro e Assare para visita a obras e verificando as medições	Fortaleza/Aiuaba/Cedro/Assare/Fortaleza	12 a 14/09/13	2,5	61,33	153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº213/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de negociar junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário o aditamento de prazo do Convênio 701170/2008 e reunião com o Diretor do DATER sobre a reprogramação apresentada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Itamar Teixeira Bezerra	Assessor Chefe da ADINS	III	1 a 4.10.2013	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,80	302,80	858,52	2.221,12
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Adm. e Financeiro	III	1 a 4.10.2013	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,80	302,80	858,52	2.221,12

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0214/2013 – Emissão 26/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Itamar teixeira Bezerra	Agente de ATER	Orientar equipes locais e regionais nas elaborações de justificativas a serem implementados pelo CMDS e secretarias municipais junto ao IBGE para levantamento de dados estatísticos da safra 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	23 a 27/09/13	4,5	77,10	69,39	416,34
Itamar teixeira Bezerra	Agente de ATER	Orientar equipes locais e regionais nas elaborações de justificativas a serem implementados pelo CMDS e secretarias municipais junto ao IBGE para levantamento de dados estatísticos da safra 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	16 a 20/09/13	4,5	77,10	69,39	416,34
Maria Jose Barros Jatai Teles	Assistente Adm de ATER	Assessorar o assistente do presidente a orientar as equpes locais e regionais nas elaborações de justificativas a serem implementadas pelo CMDS e secretarios municipais junto ao IBGE para levantamento de dados estatísticos da safra 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	23 a 27/09/13	4,5	61,33	55,20	331,18
Markan matos Dourado Filho	Assistente Adm de ATER	Conduzir o diretor administrativo e financeiro para participar da abertura da decima Caju Nordeste em Camocim e inauguração das instalações do escritório de Assare	Fortaleza/Camocim/Assare/ Fortaleza	25 a 28/09/13	3,5	61,33		214,66
Markan matos Dourado Filho	Assistente Adm de ATER	Transportar material de expediente	Fortaleza/Quixadá/Crato/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	16 a 20/09/13	4,5	61,33	36,80	312,78

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0215/2013 – Emissão 26/09/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com técnicos locais do município de Ocara, para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	01 a 02/08/13	1,5	61,33		91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	06 a 07/08/13	1,5	61,33		91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	04/09/13	0,5	61,33		30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	11/09/13	0,5	61,33		30,66
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao programa garantia safra 2013/2014	Baturite/Itapiuna/Capistrano/ Baturite	02 a 03/09/13	1,5	64,83		97,25
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao programa garantia safra 2013/2014	Baturite/Aratuba/Mulungu/ Baturite	04 a 05/09/13	1,5	64,83		97,25
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais com relação ao programa garantia safra 2013/2014	Baturite/Aracoiaba/Ocara/Baturite	09 a 10/09/13	1,5	64,83		97,25
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	10 a 11/09/13	1,5	61,33		92,00
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	17 a 19/09/13	2,5	61,33		153,33

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
João Bezerra Lima	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares na coleta de dados para preenchimento das mascaras do programa garantia safra	Redenção/Acarape/Redenção	10 a 12/09/13	2,5	61,33	153,32
João Bezerra Lima	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares na coleta de dados para preenchimento das mascaras do programa garantia safra	Redenção/Barreira/Redenção	16 a 17/09/13	1,5	61,33	91,99
José Ailton da Silveira	TDA	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	02 a 03/09/13	1,5	64,83	97,25
José Ailton da Silveira	TDA	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	04 a 06/09/13	2,5	64,83	162,07
José Ailton Nobre de Oliveira	TDA	Reunião com técnicos locais do município de Ocara, para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	07 a 08/08/13	1,5	64,83	97,24
José Ailton Nobre de Oliveira	TDA	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	14 a 15/08/13	1,5	64,83	97,24
José Ailton Nobre de Oliveira	TDA	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	04/09/13	0,5	64,83	32,41
José Ailton Nobre de Oliveira	TDA	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	10/09/13	0,5	64,83	32,41
José Audísio da Silva	TDA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Acarape/Redenção	03 a 05/07/13	2,5	64,83	162,07
José Audísio da Silva	TDA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Acarape/Redenção	09 a 11/07/13	2,5	64,83	162,07
José Ivan Fonseca	Assistente Adm de ATER	Elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Pacoti/Palmácia/Pacoti	01 a 05/07/13	4,5	64,83	291,73
José Ivan Fonseca	Assistente Adm de ATER	Elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Pacoti/Palmácia/Pacoti	08 a 12/07/13	4,5	64,83	291,73
José Ivan Fonseca	Assistente Adm de ATER	Analisar cadastros do programa garantia safra 2013/2014	Pacoti/Palmácia/Pacoti	09 a 10/09/13	1,5	64,83	97,24
José Ivan Fonseca	Assistente Adm de ATER	Analisar cadastros do programa garantia safra 2013/2014	Pacoti/Palmácia/Pacoti	04 a 06/09/13	2,5	64,83	162,07
Jose Macilcio Simão dos Santos	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Barreira/Redenção	24 a 28/06/13	4,5	61,33	275,98
Jose Macilcio Simão dos Santos	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Barreira/Redenção	01 a 05/07/13	4,5	61,33	275,98
Jose Macilcio Simão dos Santos	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Barreira/Redenção	08/08/13	0,5	61,33	30,67
Jose Macilcio Simão dos Santos	TADA	Ações de ATER junto aos produtores familiares para elaboração de laudos do programa garantia safra 2012/2013	Redenção/Barreira/Redenção	09/07/13	0,5	61,33	30,67
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	20/08/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	22/08/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	27/08/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	29/08/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	03/09/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	05/09/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	10/09/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	12/09/13	0,5	64,83	32,42
José Sinival da Costa Lopes	Assistente Adm de ATER	Prestar orientações aos agricultores familiares sobre enquadramento para garantia safra 2013/2014	Baturite/Mulungu/Baturite	17/09/13	0,5	64,83	32,42
Luiz Érico Pontes Silva	Assistente Adm de ATER	Reunião com técnicos locais do município de Ocara, para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	06 a 07/08/13	1,5	64,83	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Assistente Adm de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	13 a 14/08/13	1,5	64,83	97,24
Luiz Érico Pontes Silva	Assistente Adm de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	03/09/13	0,5	64,83	32,41
Luiz Érico Pontes Silva	Assistente Adm de ATER	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de Dap's do programa garantia safra 2013/2014	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	05/09/13	0,5	64,83	32,41
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	09 a 10/09/13	1,5	61,33	92,00
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Programa garantia safra 2013/2014	Itapiuna/Capistrano/Itapiuna	04 a 06/09/13	2,5	61,33	153,33

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Sudeland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Baturite/Aratuba/Baturite	01 a 04/07/13	3,5	61,33	214,65
Sudeland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Baturite/Aratuba/Baturite	08 a 11/07/13	3,5	61,33	214,65
Sudeland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Baturite/Mulungu/Baturite	15 a 18/07/13	3,5	61,33	214,65
Sudeland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para elaboração de laudos do garantia safra 2012/2013	Baturite/Mulungu/Baturite	22 a 25/07/13	3,5	61,33	214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0216/2013 – Emissão 01/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Reunir tecnicos locais dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim para definir estrategias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	27 a 29/08/13	2,5	64,83	162,07
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Reunir tecnicos locais dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim para definir estrategias de visitas as localidades para implementação do garantia safra 2013/2014	São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	03 a 06/09/13	3,5	64,83	226,90
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar tecnicos dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascara para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	10 a 13/09/13	3,5	64,83	226,90
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar tecnicos dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascara para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	16 a 17/09/13	1,5	64,83	97,24
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Assessorar e orientar tecnicos dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascara para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo do Amarante	19 a 20/09/13	1,5	64,83	97,24
Antonio Fernando Assunção de Sousa	TDA	Visitar agricultores familiares das comunidades dos distritos de Caxitoré, São Joaquim e Sede do municipio de Umirim, para realizar vistorias para elaborar e postar laudos do garantia safra 2012/2013	São Gonçalo do Amarante/Umirim/São Gonçalo do Amarante	03 a 05/07/13	2,5	64,83	162,07
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os tecnicos dos municípios de Trairi e Miraima para elaboração do laudos do garantia safra 2012/2013	Itapipoca/Trairi/Miraima/Itapipoca	03 a 05/07/13	2,5	77,10	192,75
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os tecnicos dos municípios de São Gonçalo do Amarante, Umirim e Pentecoste para elaboração do laudos do garantia safra 2012/2013	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Umirim/Pentecoste/Itapipoca	23 a 26/07/13	3,5	77,10	269,85
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os tecnicos dos municípios de Paraipaba, Trairi, Paracuru e São Gonçalo do Amarante para definir estrategias de visitas as localidades para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Itapipoca/Paraipaba/Trairi/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	06 a 09/08/13	3,5	77,10	269,85
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os tecnicos dos municípios de Paraipaba, Trairi, Paracuru e São Gonçalo do Amarante para definir estrategias de visitas as localidades para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Itapipoca/Tururu/Uruburetama/Umirim/São Luis do Curu/Itapipoca	13 a 16/08/13	3,5	77,10	269,85
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os tecnicos dos municípios de Pentecoste, Apuiarés, General Sampaio e Tejuococa para definir estrategias de visitas as localidades para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Itapipoca/Pentecoste/Apuiarés/General Sampaio/Tejuococa/Itapipoca	27 a 30/08/13	3,5	77,10	269,85

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Antonio José Praciano Sampaio	TDA	Gerenciar orientar e acompanhar os técnicos dos municípios de Paraipaba, Trairi, Paracuru e São Gonçalo do Amarante para definir estratégias de visitas as localidades para implantação do programa garantia safra 2013/2014	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Miraíma/Itapipoca	03 a 04/09/13	1,5	77,10	115,65
Fernando Antonio Mesquita Araujo	TDA	Reunir técnicos locais e parceiros do município de Irauçuba, Tejuçuoca e Uruburetama para capacitação na elaboração de mascaras e digitação no sistema dos agricultores selecionados para o garantia safra 2013/2014	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	03 a 06/09/13	3,5	64,83	226,90
Fernando Antonio Mesquita Araujo	TDA	Assessorar e orientar técnicos nos municípios de Irauçuba, Tejuçuoca e Uruburetama em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascaras para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	10 a 13/09/13	3,5	64,83	226,90
Francisco Lopes Santos	TADA	Assessorar e orientar técnicos nos municípios de Apuiães e General Sampaio em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascaras para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	Pentecoste/Apuiães/General Sampaio/Pentecoste	10 a 13/09/13	3,5	64,83	226,90
Francisco Lopes Santos	TADA	Assessorar e orientar técnicos nos municípios de Apuiães e General Sampaio em visitas as comunidades para seleção de agricultores familiares e elaboração de mascaras para digitação no sistema dos selecionados para o garantia safra 2013/2014	Pentecoste/Apuiães/General Sampaio/Pentecoste	03 a 06/09/13	3,5	64,83	226,90
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Aux. De ATER	Realizar vistorias dos laudos do garantia safra 2012/2013 nas comunidades no município de Trairi	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	03 a 05/07/13	2,5	61,33	153,32
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Aux. De ATER	Realizar vistorias dos laudos do garantia safra 2012/2013 nas comunidades no município de Trairi	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	08 a 12/07/13	4,5	61,33	275,98
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Aux. De ATER	Realizar vistorias dos laudos do garantia safra 2012/2013 nas comunidades no município de Trairi	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	15 a 19/07/13	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0217/2013 – Emissão 01/10/2013 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Reunir técnicos locais dos municípios de Iracema e Potiretama para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013-2014	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	03 a 06/09/13	3,5	64,83	226,90
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Reunir técnicos locais dos municípios de Iracema e Potiretama para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013-2014	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	10 a 12/09/13	2,5	64,83	162,07
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Reunir técnicos locais dos municípios de Potiretama para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013-2014	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	16 a 17/09/13	1,5	64,83	97,24
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares do município de Jaguaribara para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	15 a 18/07/13	3,5	64,83	226,90
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares do município de Jaguaribara para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	08 a 12/07/13	4,5	64,83	291,73
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares do município de Jaguaribara para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	01 a 05/07/13	4,5	64,83	291,73
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais dos municípios de Jaguaribara e Jaguaretama nas reuniões para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribe	03 a 05/09/13	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais dos municípios de Pereiro, Erere, Alto Santo nas reuniões para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Alto Santo/Jaguaribe	10 a 12/09/13	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais dos municípios de Jaguaribara e Jaguaretama e Alto Santo nas reuniões para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaretama/Alto Santo/Jaguaribe	16 a 19/09/13	3,5	64,83	226,90

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO TOTAL
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais dos municípios de Pereiro e Erere nas reuniões para traçar estratégias de visitas as comunidades para implementação do garantia safra 2013/2014	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Jaguaribe	23 a 24/09/13	1,5	64,83	97,24
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais nas visitas aos agricultores familiares dos municípios de Pereiro, Erere e Jaguaribara para elaborar os laudos do garantia safra 2012/2013	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Jaguaribara/Jaguaribe	02 a 05/07/13	3,5	64,83	226,90
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais nas visitas aos agricultores familiares dos municípios de Pereiro, Erere e Jaguaribara para elaborar os laudos do garantia safra 2012/2013	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Jaguaribara/Jaguaribe	09 a 12/07/13	3,5	64,83	226,90
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais nas visitas aos agricultores familiares dos municípios de Erere, Jaguaribara e Pereiro para elaborar os laudos do garantia safra 2012/2013	Jaguaribe/Erere/Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe	16 a 19/07/13	3,5	64,83	226,90
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais nas visitas aos agricultores familiares dos municípios de Jaguaribara e Pereiro para elaborar os laudos do garantia safra 2012/2013	Jaguaribe/Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe	23 a 26/07/13	3,5	64,83	226,90
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares no município de Erere para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Erere/Jaguaribe	15 a 17/07/13	2,5	64,83	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares no município de Erere para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Erere/Jaguaribe	09 a 11/07/13	2,5	64,83	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Visitar agricultores familiares no município de Erere para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Erere/Jaguaribe	02 a 04/07/13	2,5	64,83	162,07
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Visitar agricultores familiares no município de Pereiro para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	02 a 05/07/13	3,5	61,33	214,65
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Visitar agricultores familiares no município de Pereiro para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	09 a 12/07/13	3,5	61,33	214,65
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Visitar agricultores familiares no município de Pereiro para realizar as vistorias para laudos do garantia safra 2012-2013	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	16 a 19/07/13	3,5	61,33	214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSER INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº2283 - SALAS 1,2, E 3 - CAMBEBA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.592,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 14/08/2013.; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e NEILTON RAMOS VALENÇA-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS-SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES Nº2772 - SALA 16 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57, DA LEI

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$672.851,28 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 27/08/2013.; XII - DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e LÍVIA BASTOS MACEDO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, Série 3, ANO I, de 17 de Novembro de 2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2009. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$86.840,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em 50% - quinze dias úteis após o término das inscrições e 50% - cinco dias úteis após a data de publicação do resultado final do certame. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$204.915,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e quinze reais) pagos em 50% - quinze dias úteis após o término das inscrições e 50% - cinco dias úteis após a data de publicação do resultado final do certame. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de setembro de 2013.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EUCIENE MARIA INACIO	036836-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
JOSEMIR FRUTUOSO SEVERO	482024-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA	482491-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSELINA NUNES DE ALMEIDA	481740-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEFM ASSIS BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA ROSANGELA PATRICIO DE ALMEIDA	019812-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
CRISTINA LEMOS SOUZA	474262-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA CLEONILDE PEREIRA CRUZ SIMAO	015879-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAUJO	036833-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
EDILANNE DE OLIVEIRA CASTELO	474693-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LAURIANA DE SOUSA FERREIRA FREIRE	121453-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA GORETH PIMENTEL AMANCIO NUNES	121463-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	481805-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SALETE GOMES JATAI	060275-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	090432-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
AVILAR HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	121432-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
IVONILDO DA SILVA REIS	160688-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUIZA OLIVEIRA AMANCIO	121641-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUIZ RIBEIRO NETO	481955-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	159231-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	481776-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	478673-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VELUZA FERREIRA DA SILVA	482330-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	481342-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ	479308-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOANA DARC VIEIRA GUEDES	118664-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA LINDIANA DOMINGOS DA SILVA	474471-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA	161227-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
DIOGO BARRETO BATISTA	480840-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ERLINA AIRES DA SILVA	474287-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARCO ANTÔNIO FERREIRA GONDIM	160459-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SANDRO JOSE COSTA REBOUCAS	160487-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA	077189-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CASCAVEL - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SULAMITA ALVES DA SILVA	474286-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA NAGELA DA COSTA	482494-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	481720-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCO ELITON GOMES DA SILVA	474917-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	474620-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: CASCAVEL - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA	118648-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CHOROZINHO - EEM WLADIMIR RORIZ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	479370-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSIVANIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	160549-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA PAULA NOGUEIRA	478502-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA ACELINA DO AMARAL	160471-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA NUBIA DE ALMEIDA	474028-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	481137-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCO EDILBERTO ALMEIDA COSTA	479322-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	479590-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SABRINA RAQUEL DA SILVA NOGUEIRA	479815-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
KLEBER MACHADO ALVES	481361-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA PAULA MARQUES PEREIRA	474288-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	474103-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
ROSELENA FERNANDES SILVA	168492-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
WERBSON FALCAO DE LIMA	478627-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALDENI VIEIRA FREITAS	118635-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	160296-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JULIO CESAR SANTOS SILVA	479952-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA PEREIRA DE HOLANDA	474285-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº0860/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON** – Coordenadora da Educação Profissional, matrícula nº481484-1-7, lotada na SEDUC, para representar esta Secretaria da Educação nas contratações a serem realizadas no âmbito do Projeto e-Jovem no que diz respeito a iniciativa da aprendizagem, assim como acompanhar sua execução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

EDITAL Nº014/2013 – SEDUC/CE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ **tornam pública a reabertura do período de interposição de recursos** contra os gabaritos oficiais preliminares referentes às questões 76 e 77 das provas objetivas da disciplina 9, Língua Inglesa, em razão de erro material nos gabaritos das referidas questões em um dos tipos do caderno de provas, das 9 horas do dia 3 de outubro de 2013 às 18 horas do dia 4 de outubro de 2013 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos no subitem 8.12 do Edital nº007 – SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013. Tornam público, por fim, que os recursos interpostos nos dias 25 e 26 de setembro de 2013 estão válidos e serão considerados para apreciação, não sendo necessária nova interposição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011/ PROCESSO Nº13113595-3

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/11; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº094/2011, publicado no D.O.E de 27.10.2011, de acordo com o Processo nº13113595-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666 de 21/06/1993, e Acórdão 1563/2004 – TCU, Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Estado – PGE, e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **reapactuação ao contrato** em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação), conforme Convenções Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação e Informática, a partir de 01.01.2013, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (motorista, serviço burocrático, auxiliar de serviços, porteiro, operador de mecanografia, suporte técnico de lab. de informática), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº10491978-7 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula

Quarta, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$1.264.731,04 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), passando o valor global mensal Lote I e Lote II de R\$1.369.817,58 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), para R\$1.497.999,78 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública, fls. 61 e 62, e Deliberação COGERF Nº114/2013, de acordo com justificativa exarada na C.I nº478/2013-COADM, datado em 31.05.2013, e IG Nº796496, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUCIANA VANESSA SOUSA P. DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2012/ PROCESSOS Nº13338844-1/13223919-1

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA ASSUNÇÃO BASTOS RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº311/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs13338844-1 e 13223919-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prazo de execução dos serviços ao Contrato**, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAZARÉ SEVERIANO**, referente ao Lote III, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 27 de outubro de 2013 até 24 de janeiro de 2014 e a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2013 até 20 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÂNGELA ASSUNÇÃO BASTOS RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012/
PROCESSO Nº13567403-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº330/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com a justificativa anexada no Processos nº13567403-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato e prorrogar o prazo de execução do serviço, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL referente ao Lote I, no Município de TAUÁ/CE (MARREAS), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 13 de outubro de 2013 até 09 de fevereiro de 2014, e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro de 2014 até 01 de abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2012/
PROCESSO Nº12851584-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº382/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13547687-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar o mesmo**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O

prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 16 de abril de 2013 até 12 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2012/
PROCESSO Nº12851586-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº383/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº12851586-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar o mesmo**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - FORTALEZA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 16 de abril de 2013 até 12 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013/
PROCESSO Nº13616831-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA

HC EVENTOS E TURISMO LTDA, representada neste ato pelo SR. HORLEANS ROSA COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº100/2013, publicado no D.O.E de 22.04.2013, de acordo com o Processo nº13616831-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços de Apoio Logístico (Hospedagem, alimentação e locação de espaços físicos equipados) e Serviço de Alimentação para os participantes dos encontros/eventos promovidos pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pedagógico – CODEA, durante o ano de 2013, em Fortaleza e na Região Metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$139.450,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do saldo do MAPP: 1349, Programa: 073, PA: 19510, PF: 2202962013 e Fonte: 00, conforme justificativa exarada na C.I. Nº949/2013-CODEA e IG nº796451, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, HORLEANS ROSA COSTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 334/2013/PROCESSO Nº13227074-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS, Diretor Superintendente, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Contratação de Fornecedores especializado para a **aquisição de Fibra Ótica com acessórios e materiais necessários, para implantação (instalação, conexão e teste) de enlace de circuito em 01 (uma) Unidade Administrativa e 39 (trinta e nove) Unidades Educacionais da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC**, visando à conectividade destas unidades ao circuito de dados do Cinturão Digital do Ceará – CDC, rede governamental de dados e internet pertencente a infraestrutura de comunicações do Governo do Estado do Ceará, em conformidade os itens 01 e 02 do anexo I, do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20130003 – Processo nº12622523-0 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120021 ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$611.425,82 (seiscentos e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.073.19507.0100000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0200000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0300000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0400000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0500000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0600000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0700000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19507.0800000.33903900.00.0.40. DATA DA

ASSINATURA: 23 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 342/2013 – SEDUC/PROCESSO

Nº13220754-0/13644527-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, em exercício, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação**, Grupo 01 (um), para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Maria Carmem Vieira, no Município de Maracanaú de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº20130039.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130039, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$543.950,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 343/2013 - SEDUC/PROCESSO

Nº13220754-0/13644527-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, em exercício, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação**, Grupo 02 (dois), para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, no Município de Trairí de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº20130039.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130039, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento

da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2210002.2.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 344/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13220754-0/13644527-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, em exercício, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de alimentação**, Grupo 03 (três), para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Francisco Aristóteles de Sousa, no Município de Itaitinga de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº20130039.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130039, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$486.450,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13074059-4/2013/ASJUR. 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA 17ª CREDE BAIXIO/CE CNPJ 00.171.444/0003-51 CONTRATADA: EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMANUEL FERNANDES PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.458,40 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO ELEMENTO DE DESPESA – 339030007 – FONTE 82 221100 022.12368.0 73.21503.08339030007-82. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite CONTRATANTE Emanuel Fernandes Peixoto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro 2- Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13074061-6/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CREDE 17/ICÓ - CNPJ: Nº00.171.444/0001-90 – ICO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: MARIA LAIS VIEIRA JUCA - representante legal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de **Serviços Especializados em apoio logístico (Serviços de locação de veículos)** para viabilizar o desenvolvimento dos projetos: Superintendência Escolar, Projeto Diretor de Turmas, Conselho Escolar e projetos interinstitucionais; Realização da Feira Regional de Ciências; Fórum Agente Jovem e o fortalecimento das práticas pedagógicas da CREDE 17 - Icó, conforme Anexo I (item 01) do Convite, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº023/2013, regidos pela Lei Nº: 8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: ICO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência 113 (cento e treze) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.961,30 (Quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS - 22100022.12.362.073.19512.08.33903900.51 e 22100022.12.362.073.19509.08.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - CONTRATANTE e Maria Lais Vieira Juca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernanda Tamires dos S. Lima, 02 - Ana Ligya Jorge Gonçalves. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13582918-6/2013/ASJUR. 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA 3ª CREDE MARCO/CE CNPJ 01.692.720/0029-29 CONTRATADA: MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIONETE DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.587,60 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Ferreira de Oliveira CONTRATANTE Marionete de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Maria Ribeiro Muniz 2- Francisca Daniele Abreu Brandão. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588289-3/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0097-39 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO - representada neste ato pelo presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Pereira da Costa Neto - **CONTRATANTE** e Ivanildo Barros da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Carlos Augusto Lobo de Lima. 02 - Ildemar Assunção de Freitas. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588289-3/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ: 00.118.783/0097-39 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada neste ato pelo diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 14 de abril de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$6.682,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Pereira da Costa Neto - **CONTRATANTE** e Sergio Britto de Castro Figueira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588289-3/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ: 00.118.783/0097-39 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.504,00 (Três mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Pereira da Costa Neto - **CONTRATANTE** e Rodrigo Araújo Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Carlos Augusto Lobo de Lima. 02 - Valdeneide Alves Silva. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588289-3/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ: 00.118.783/0097-39 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS** - representada neste ato pelo presidente o SR. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até abril de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.584,56 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Pereira da Costa Neto - **CONTRATANTE** e Airton Aloisio Kern - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Alessandra Roberta Andrade Soares. 02 - Carlos Augusto Lobo de Lima. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13588289-3/2013 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ: 00.118.783/0097-39 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS PRODUTORES FAMILIARES** - representada neste ato pelo presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013 de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.835,40 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Pereira da Costa Neto - **CONTRATANTE** e Luiz Irades Cid Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Alessandra Roberta Andrade Soares. 02 - Carlos Augusto Lobo de Lima. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13602656-7/2013/ASJUR 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AQUIRAZ CNPJ Nº01.653.170/0053-69 AQUIRAZ/CE 1º CREDE CONTRATADA: **MARTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Helio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM DE AQUIRAZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº007/2013 FORO: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 51 nota de empenho nº39620 datado em 22.12.2012. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Luís Castro Frota Leite -

CONTRATANTE, Francisco Helio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neide Daiane Assunção de Oliveira, 02 - Luiz Carlos Nobrega dos Santos. Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13602662-1/2013/ASJUR 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AQUIRAZ CNPJ Nº01.653.170/0053-69 AQUIRAZ/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM DE AQUIRAZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº006/2013 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade em contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº39706 Fonte: 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ricardo Luís Castro Frota Leite - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela P. de Andrade Brasil, 02 - Ruy Carvalho Fontenele. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13631199-7/2013 - ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ Nº09.662,516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Luis Alberto Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01,06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.319,40 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 - Antônio Jeremias Barros Cavalcante. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13631199-7/2013 - ASJUR 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ Nº09.662,516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO**, representado neste ato pela Sra. Kilvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04,05,08,10,12,15,17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.766,80 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de

agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 - Antônio Jeremias Barros Cavalcante. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13631199-7/2013 - ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ Nº09.662,516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens:02,03,07,11,13,14,16,18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.586,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 - Antônio Jeremias Barros Cavalcante. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13634257-4/2013 - ASJUR 82
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653.170/0017-03 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Valbran Aragão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04,05,10,11,14,16,20 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.921,30 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvânio Uchoa de Sousa - CONTRATANTE e Raimundo Valbran Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenda Késsia Alves Lima, 02 - Francisca Lidiane Ferreira Saraiva. Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13634257-4/2013 - ASJUR 82
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653.170/0017-03 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, representado neste ato pela Sra. Patricia Carneiro Monteiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01,02,03,06 ao 09,10,12,13,15,17,18,19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta)

dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.296,00 (nove mil,duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvânio Uchoa de Sousa – CONTRATANTE e Patricia Carneiro Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenda Késsia Alves Lima, 02 – Francisca Lidiane Ferreira Saraiva. Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13634261-2/2013 – ASJUR 81
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653.170/0017-03 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Valbran Aragão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03 ao 07, 11, 12, 18, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.661,10 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvânio Uchoa de Sousa – CONTRATANTE e Raimundo Valbran Aragão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenda Késsia Alves Lima, 02 – Francisca Lidiane Ferreira Saraiva. Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13634261-2/2013 – ASJUR 81
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CNPJ Nº01.653.170/0017-03 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, representado neste ato pela Sra. Patricia Carneiro Monteiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 08, 09, 10, 13 ao 17, 19 ao 23, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$29.354,70 (vinte e nove mil,trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rubens Nilvânio Uchoa de Sousa – CONTRATANTE e Patricia Carneiro Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenda Késsia Alves Lima, 02 – Francisca Lidiane Ferreira Saraiva. Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13636312-1/2013/ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA CNPJ Nº01.673.538/0003-9 BEBERIBE/CE 9ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, a **execução dos serviços de Adaptação do**

Laboratório de Hospedagem, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº0018/2013 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.818,40 (Dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato geral DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0 Fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Evangelista Lourenço Silva, 02 - Veluza Ferreira da Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13636344-0/2013 – ASJUR 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 – CASCABEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 13, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Isarlan Giffoni Costa – CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geisa Ribeiro Falcão, 02 – Gláucia de Moura Franco. Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13636344-0/2013 – ASJUR 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 – CASCABEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 14, 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.041,75 (dois mil,quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Isarlan Giffoni Costa – CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geisa Ribeiro Falcão, 02 – Gláucia de Moura Franco. Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13639247-4/2013 – ASJUR 66
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 – PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL**

DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 12,14 ao 20, 30 ao 33, 35, 36, 38, 39, 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$15.128,80 (quinze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Fátima Pinto de Souza – CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanda Maria Magalhães Farias, 02 – Jaqueline Mendes de Sousa Gomes. Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13639247-4/2013 – ASJUR 66
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 – PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Aguiar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 11, 13, 21 ao 29, 34, 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$28.130,23 (vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Fátima Pinto de Souza – CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanda Maria Magalhães Farias, 02 – Jaqueline Mendes de Sousa Gomes. Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13641052 - 9/2013 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - CNPJ: 00.550.577/0001-77 - TAUÁ/CE CONTRATADA: **JOSÉ SOARES FERREIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Escola indígena Tabajara Carlos Levy, da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.904,30 (Dois mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATANTE e José Soares Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Maria Lima, 02 – Antonia Aderlândia Viana. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13641869 - 4/2013 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.743,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Francisco Antônio da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célio Alves Ribeiro, 02 – Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13641869 - 4/2013 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS VENÍCIO DOS SANTOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.093,00 (Dois mil, noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Marcos Venício dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célio Alves Ribeiro, 02 – Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13641869 - 4/2013 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SIMONE DE SOUSA NUNES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.368.0 73.21503.02.33 903000.82 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco

das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Maria Simone de Sousa Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Célio Alves Ribeiro. 02 - Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13641869 - 4/2013 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIZIANE DE SOUSA PINTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 00 22.12.368.073.21503.02.33903000.82 PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Luiziane B. de Sousa Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Célio Alves Ribeiro. 02 - Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/ASJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, item 05, 17, 18, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$497,78 (Quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE Luis Alberto Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 - Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/SJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **Q - PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÉRGIO LUIS MARTINS RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, item 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE Sérgio Luis Martins Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 - Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/ASJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E C & A LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, item 01, 03, 04, 07, 08, 11, 15, 16, 25, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.835,65 (Hum mil oitocentos e trinta cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 - Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/ASJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA KILVIA REGINA MARTINS DE CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens:02, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$1.213,76 (Hum mil duzentos e treze reais e setenta seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 - Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/ASJUR. 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA:

IRISNEIDE JUCÁ RIBEIRO CARNEIRO - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELA IRISNEIDA JUCÁ RIBEIRO CARNEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 06, 12, 13, 23, 29, 33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$918,05 (Novecentos e dezoito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Liduina da Silva Simão **CONTRATANTE** Irisneide Jucá Ribeiro Carneiro **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1 – Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13645967-6/2013/ASJUR. 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 **CONTRATADA:** **MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens 09, 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$382,32 (Trezentos e oitenta dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Liduina da Silva Simão **CONTRATANTE** Márcio Alexandre Martins de Almeida **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1 – Mauricio Pedrosa de Araujo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13647331 - 8/2013 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE **CONTRATADA:** **FRANCISCO XAVIER SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Edvone Saraiva Magalhães - **CONTRATANTE** e Francisco Xavier Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Joelia Alves Batista. 02 – Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13647331 - 8/2013 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE **CONTRATADA:** **MARIA CECÍLIA ARAÚJO DANTAS** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$970,00 (Novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Edvone Saraiva Magalhães - **CONTRATANTE** e Maria Cecília Araujo Dantas – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Joelia Alves Batista. 02 – Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13649481-1/2013 - ASJUR - 215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA – CNPJ: 00.118.783/0040-19 - FORTALEZA/CE - SEFOR **CONTRATADA:** **CARLOS ANTONIO MESQUITA DE SOUSA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013 de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Djanine Medeiros - **CONTRATANTE** e Carlos Antonio Mesquita de Sousa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Erasmo Belarmino da Silva. 02 – José Macedo de Miranda. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13649495-1/2013 - ASJUR - 216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE - SEFOR **CONTRATADA:** **MILTON PAIVA LIMA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013 de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$6.630,20 (Seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Iranete Uchôa Brandão - **CONTRATANTE** e Milton Paiva Lima – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Márcia Maria Sales de Lima. 02 – Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13649495-1/2013 - ASJUR - 216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **PEDRO LEITÃO MACEDO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013 de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$19.605,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iranete Uchôa Brandão - CONTRATANTE e Pedro Leitão Macedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Sales de Lima. 02 – Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6520090/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de **Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$142.088,71 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 24/09/2013		LOTE: 70							
TIPO DE		INICIAL											
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23062312 - EDSON CORREA EEFM	01249422370	98200161433716 - ANA VIRGINIA FONSECA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	2008/2013	17/01/2014	R\$1.331,19
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
	01329097319	98200161433317 - CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	2008/2013	17/01/2014	R\$399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23062347 - ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES EEFM	26364930344	98200161454918 - PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	19/08/2013	31/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23062738 - PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EEFM	04737823325	98200161433913 - ANA LUZIA SOARES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	02/09/2013	31/01/2014	R\$931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
	01395180377	98200161455213 - MARIA GEZILANE GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	8,8746	29/07/2013	26/09/2013	R\$887,46
		Matricula Efetivo: 22100148128718	MARIA DO AMPARO RODRIGUES MOREIRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23063505 - ROMEU DE CASTRO MENEZES, EEM	02787220320	9820016152021X - DEBORA DE BRITO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	3	15	7,8350	01/08/2013	17/01/2014	R\$117,53
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23063599 - VICENTE ARRUDA EEFM	01329097319	9820016143321X - CHRISLIANN VELOSO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	15/08/2013	01/02/2014	R\$532,48
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23064323 - ANA BEZERRA DE SÁ EEM	02673930329	98200161433813 - ANA PAULA MAGALHAES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	02/09/2013	30/11/2013	R\$266,24
					Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE					Critério: ARTIGO 4			
	03308070308	98200161432612 - CYNDI BEATRIZ ANJOS DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	15/08/2013	01/02/2014	R\$822,67
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
	03308070308	9820016143271X - CYNDI BEATRIZ ANJOS DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	15/08/2013	30/11/2013	R\$117,53
					Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE					Critério: ARTIGO 4			
	02442836300	98200161520112 - DHEMETRYUS DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	01/08/2013	01/02/2014	R\$1.567,00
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23064510 - MANUEL FERREIRA DA SILVA EEFM	68841094320	9820016148051X - GEORGE DA SILVA SIMÃO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	7,8350	14/08/2013	18/01/2014	R\$861,85
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
	02657734316	98200161454411 - TIAGO BEZERRA DE FREITAS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	23/08/2013	18/01/2014	R\$783,50
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23076194 - PERBOYRE E SILVA EEFM	62094092372	98200161480811 - FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	8,8746	21/08/2013	04/01/2014	R\$266,24
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23079495 - ADAHIL BARRETO CAVALCANTE EEFM	62942816368	98200161455019 - MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	06/08/2013	29/01/2014	R\$399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02336091305	98200161454713 - RENNAN BARBOSA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	07/08/2013 29/01/2014	R\$88,75
66893925204	98200161454314 - VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	8,8746	02/09/2013 29/01/2014	R\$709,97
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079649 - PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO EEM											
00378408356	98200161480315 - IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	15/08/2013 31/01/2014	R\$266,24
68776217353	98200161454616 - ROMERIO WAGNEY CARVALHO DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	7,8350	20/08/2013 31/01/2014	R\$509,27
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079959 - PROFESSOR CLODOALDO PINTO EEM											
02852843390	98200161454519 - THIAGO MATIAS DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	06/08/2013 31/01/2014	R\$352,57
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081032 - PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EEFM											
92021506304	98200161433112 - CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	15/08/2013 02/02/2014	R\$665,59
82909008304	98200161464018 - MARIA ALDENIZA LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	16/08/2013 02/02/2014	R\$235,05
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080370 - PROFESSOR FLAVIO PONTE EEM											
80012973815	98200161520015 - DONATILA DE CARVALHO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	06/08/2013 31/01/2014	R\$798,71
02559995344	98200161480218 - JEFERSON PORFIRIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	7,8350	06/08/2013 31/01/2014	R\$705,15
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM											
92021506304	98200161433015 - CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	15/08/2013 02/02/2014	R\$1.064,95
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081007 - TENENTE MÁRIO LIMA EEFM											
96919183315	98200161480617 - GABRIELLY FERREIRA MOTA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	09/09/2013 31/01/2014	R\$352,57
61893595315	98200161480412 - HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	09/09/2013 31/01/2014	R\$532,48
89877896320	98200161480110 - JOAO ADSON LIMA TEMOTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	8,8746	09/09/2013 31/01/2014	R\$709,97
70159114349	98200161455116 - MARIA JAQUELINE FERREIRA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	02/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
55609910315	98200161454810 - RAIMUNDA ITASSUCE GONÇALVES FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	04/09/2013 02/02/2014	R\$887,46
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081830 - JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM											
62850334391	98200161519912 - FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	01/08/2013 25/01/2014	R\$931,83
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081945 - ANCHIETA COLEGIO ESTADUAL											
48720062400	98200161433619 - CAASIANA MESQUITA SANTOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	8,8746	15/08/2013 02/02/2014	R\$1.242,44
01184994323	98200161432817 - CRISTIANE SANTOS HONORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	8,8746	31/07/2013 29/08/2013	R\$133,12
Matricula Efetivo: 22100116166510										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
46536450353	98200161464115 - LYVIA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	8,8746	31/07/2013 29/08/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100116166510										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM											
90110790359	98200161433414 - CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	02/09/2013 15/01/2014	R\$310,61
78139031372	98200161480714 - FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	7	35	8,8746	02/09/2013 15/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23223081 - RUI BARBOSA COLÉGIO ESTADUAL											
01953039383	98200161433511 - CAMILA DE FÁTIMA BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	23/08/2013 01/02/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23235691 - EUSEBIO DE QUEIROZ EEEP											
02608288316	98200161432914 - CLERIANE NASCIMENTO TORRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	7,8350	07/08/2013 04/01/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM											
84258950300	98200161480013 - JUCELINO MARTINS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	14/08/2013 28/08/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200160554412										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23249676 - ANTONIO LUIZ COELHO EEM											
05397009326	98200161464212 - LEANDRO CAVALCANTE AGUIAR LESSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	7,8350	04/09/2013 04/01/2014	R\$940,20
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM 03607066302	9820016146431X - JULIO CAROLINO DANTAS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	19/08/2013 15/02/2014	R\$798,71
03488651398	98200161455310 - MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	02/09/2013 15/02/2014	R\$665,59
Escola: 23510986 - PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, EEM 03607066302	98200161479910 - JULIO CAROLINO DANTAS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	15/08/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	43	
									Repercussão	R\$142.328,33	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6520251/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$105.118,17 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/09/2013 LOTE: 71
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - DE AQUIRAZ EEFM 78929040349	98200161431411 - FRANCISCO ENÉAS RICARDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	02/09/2013 01/02/2014	R\$1.597,43
48461504372	98200161430814 - JOSELITO LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/09/2013 01/02/2014	R\$532,48
69628700359	98200161430318 - MARTA SALES FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	02/09/2013 01/02/2014	R\$266,24
Escola: 23062703 - JOSÉ ALEXANDRE EEM 49493388387	98200161432019 - DANUSIO DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	16	80	8,8746	01/08/2013 02/02/2014	R\$709,97
Matricula Efetivo: 22100147902517	SILVINO SILVIO LOBATO NETO				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: ARTIGO 4	
02323978306	98200161429913 - RENAN DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/08/2013 02/02/2014	R\$88,75
Escola: 23062720 - JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, EEFM 96039060344	98200161432418 - ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	04/09/2013 30/04/2014	R\$798,71
64696375315	98200161432213 - ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	04/09/2013 30/04/2014	R\$798,71
70706514300	98200161431810 - ERASMO DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	04/09/2013 31/01/2014	R\$887,46
92096140382	98200161431713 - FABIA MARIA DE SOUZA SATURNINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	04/09/2013 30/04/2014	R\$887,46
50243713304	98200161431519 - FRANCISCO DE FREITAS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	28/08/2013 30/04/2014	R\$887,46
73165662304	9820016143111X - GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	04/09/2013 30/04/2014	R\$798,71
91854644300	98200161429611 - VALCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	04/09/2013 30/04/2014	R\$798,71
Escola: 23064510 - MANUEL FERREIRA DA SILVA EEFM 38950839334	98200161432515 - ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	09/09/2013 02/02/2014	R\$532,48
Escola: 23079649 - PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO EEM 04520493340	98200161432116 - DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	7,8350	31/07/2013 31/01/2014	R\$78,35
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079851 - CARNEIRO DE MENDONÇA EEM											
96116951368	98200161431616 - FRANCISCA PRISCILA ARAUJO DE PAULA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/09/2013 02/02/2014	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23080132 - PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EEFM											
99842050378	98200161430210 - RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	7	35	7,8350	05/09/2013 31/01/2014	RS274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM											
76069770382	98200161429816 - ROSANA ALVES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	14/08/2013 02/02/2014	RS798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM											
61698067372	98200161431217 - FRANCISCO SIDNEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	04/09/2013 12/02/2014	RS576,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM											
00523197330	9820016143061X - JOYCE ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	06/08/2013 02/02/2014	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM											
00523197330	98200161430717 - JOYCE ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,8746	06/08/2013 27/08/2013	RS97,62
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM											
04518659368	98200161430415 - MARIA VANILDA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,8746	05/08/2013 02/02/2014	RS709,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM											
20975635387	98200161431314 - FRANCISCO NACELIO FRAGOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	11/09/2013 30/01/2014	RS266,24
Matricula Efetivo: 22100112330111		FRANCISCA ISABEL UMBELINO RIBEIRO	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23180226 - FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA CAIC											
90940156334	98200161430512 - LAURO CAVALCANTE SOARES JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/09/2013 18/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23223030 - PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES LICEU											
01328838307	98200161429719 - RYVANA ARAGÃO DE PAIVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	24	120	7,8350	14/08/2013 12/10/2013	RS940,20
Matricula Efetivo: 22100147858615		MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM											
64260186353	98200161431012 - JAIRENICE ABREU LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	15/08/2013 01/02/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM											
78092663300	98200161430911 - JOSE LEVY SILVA LEITE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	7,8350	02/09/2013 04/10/2013	RS705,15
Matricula Efetivo: 98200160554412		FELIPE ALMEIDA DUARTE FRANCO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM											
02637768320	98200161430113 - REBECA SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	23/08/2013 01/02/2014	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM											
02637768320	98200161430016 - REBECA SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	23/08/2013 10/09/2013	RS281,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23462329 - RAUL TAVARES CAVALCANTE EEM											
19178530334	98200161432310 - ANTONIA CELI ASSUNÇÃO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	05/09/2013 04/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM											
99996880397	98200161431918 - EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	7,8350	01/08/2013 09/09/2013	RS235,05
Matricula Efetivo: 2210011616691X		ANTONIO ALCIDES DA SILVA MENESES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 30
Repercussão: RS105.259,87

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6621430/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.862,16 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/09/2013

LOTE: 73

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - TELINA MATOS PIRES EEFM 69372608300	98200161407219 - LUIZA ANDREA BOTELHO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	10	50	8,8746	13/08/2013 11/10/2013	RS\$443,73
Matricula Efetivo: 22100115936819		SORMANNI ROCHA REBOUÇAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
61729868304	98200161406514 - ROSILEIDE BRITO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	02/09/2013 01/02/2014	RS\$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23062126 - BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA EEM 63109425300	98200161408312 - DANIELE MENDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	RS\$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062509 - PERPETUA MAGALHAES FUNDAÇÃO 62482416353	98200161407812 - GERALDA LUCIA PINTO RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	09/09/2013 31/12/2013	RS\$887,46
			Justificativa: Convênio							Critério: ARTIGO 4	
26406446372	98200161407014 - MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	09/09/2013 31/12/2013	RS1.774,92
			Justificativa: Convênio							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062703 - JOSÉ ALEXANDRE EEM 24188743387	98200161408916 - ANA DE FATIMA JULIAO BRIO SO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	02/09/2013 01/02/2014	RS\$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
00337073325	98200161408010 - FRANCISCO DE ASSIS PACHECO DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	7,8350	30/08/2013 28/09/2013	RS\$783,50
Matricula Efetivo: 22100111439411		FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062738 - PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EEFM 51120402387	98200161408614 - ANDRE NAZARENO DE SOUSA FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	17/09/2013 31/01/2014	RS\$887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23064323 - ANA BEZERRA DE SÁ EEM 69698589287	98200161408819 - ANA PEIXOTO DA MOTA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	7,8350	01/08/2013 01/02/2014	RS\$39,17
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23064510 - MANUEL FERREIRA DA SILVA EEFM 03750511390	98200161408517 - ANTONIO CARLOS FERREIRA TAVARES FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	06/09/2013 02/02/2014	RS\$117,53
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079495 - ADAHIL BARRETO CAVALCANTE EEFM 75475537372	98200161407510 - JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	8,8746	05/08/2013 10/09/2013	RS\$576,85
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079649 - PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO EEM 00884513300	98200161407715 - JORGE LUIS SOUSA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	RS\$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079959 - PROFESSOR CLODOALDO PINTO EEM 72187735249	98200161408118 - EULER DIAS RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	05/09/2013 31/01/2014	RS\$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
96919183315	9820016140791X - GABRIELLY FERREIRAMOTA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	7,8350	09/09/2013 31/01/2014	RS\$391,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080132 - PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EEFM 45448604315	98200161409017 - ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,8746	28/08/2013 31/01/2014	RS\$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM 00523197330	98200161407316 - JOYCE ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	27/08/2013 31/01/2014	RS\$887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081988 - ANTÔNIO MARQUES DE ABREU EEFM 96559950387	9820016140841X - AQUILIANO AMAZIL MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	06/09/2013 04/01/2014	RS\$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
37004719391	98200161407618 - JOSÉ DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	06/08/2013 04/01/2014	RS\$235,05
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM 85509388315	98200161406913 - MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	02/09/2013 30/01/2014	RS\$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23190337 - DOM ALOISIO LORSCHIEDER EEFM 02160214302	98200161408215 - EUDIANA CAMILA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	05/09/2013 31/01/2014	RS1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23223081 - RUI BARBOSA COLÉGIO ESTADUAL 47737883304	98200161407111 - MARIA DE JESUS LEITE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	8,8746	03/09/2013 01/02/2014	RS\$532,48
Matricula Efetivo: 22100147904218		CAMILA COELHO SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM 01635957397	98200161407413 - JOSELIA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	8,8746	13/09/2013 09/01/2014	RS\$310,61
Matricula Efetivo: 98200160555915		ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244992 - ANTONIO GERALDO DE LIMA EEM 90741358387	98200161406719 - MICHELE DE SOUSARIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	26/08/2013 07/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23249676 - ANTONIO LUIZ COELHO EEM 56767420387	98200161406611 - ANA VANESSA GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	10/09/2013 04/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA 03011726337	98200161408711 - ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	7,8350	04/09/2013 31/12/2013	RS1.567,00
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM 88956172315	98200161406816 - MARLOS ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	8,8746	01/08/2013 09/09/2013	RS44,37
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	26	
									Repercussão	RS64.888,28	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº6628613/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.223,11 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/09/2013 LOTE: 77
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - TELINA MATOS PIRES EEFM 24568082315	98200161380019 - FRANCISCA HELENA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/08/2013 01/02/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080370 - PROFESSOR FLAVIO PONTE EEM 03882830336	98200161380213 - DANIEL GUERRA PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	06/08/2013 31/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081830 - JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM 90119800349	98200161380116 - DEMYSON ERNESTO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	8,8746	12/09/2013 31/01/2014	RS1.198,07
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081945 - ANCHIETA COLEGIO ESTADUAL 02614881392	98200161379819 - KAROLINA COSTA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	31/07/2013 30/11/2014	RS78,35
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA 04561445366	98200161379711 - KATIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/09/2013 31/12/2013	RS1.567,00
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM 73164216300	98200161379916 - FRANCISCO ROGERIO LOPES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	02/09/2013 15/02/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão	RS18.223,11	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº6458360/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.930,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 19/09/2013				LOTE: 62			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM											
0066189365	9820016144416 - GILVAN ODECIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS310,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$2.930,09

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA
PROCESSO Nº6415571/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.140,84 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/09/2013				LOTE: 43			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM											
02697836365	9820016145571X - JOSE MARIA ARAUJO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	RS887,46
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS9.140,84

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº6472605/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.511,58 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Coordenadora 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/09/2013				LOTE: 177				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR, EEM												
05407210347	98200161437517 - ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	7,8350	02/09/2013 04/01/2014	RS1.175,25	
Matricula Efetivo: 22100148045316		MARIA CIBELLE MOREIRA ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04870265354	98200161437312 - DEUSILENE RODRIGUES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		13	65	8,8746	01/08/2013 04/01/2014	RS576,85
	Matricula Efetivo: 2210014785881X	SABRINA AGUIAR NERIS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
04599593362	98200161437010 - MARIA CAMILA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		7	35	8,8746	02/09/2013 04/01/2014	RS310,61
04599593362	98200161437118 - MARIA CAMILA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		10	50	8,8746	02/09/2013 20/12/2013	RS443,73
04929961300	9820016143691X - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		2	10	7,8350	01/08/2013 04/01/2014	RS78,35
04929961300	98200161436812 - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		15	75	7,8350	02/09/2013 04/01/2014	RS587,63
05257701359	98200161436715 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		7	35	7,8350	02/09/2013 04/01/2014	RS274,23
05257701359	98200161436510 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		1	5	7,8350	01/08/2013 04/01/2014	RS39,17
05257701359	98200161436618 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		2	10	7,8350	01/08/2013 04/01/2014	RS78,35
	Matricula Efetivo: 22100111913016 Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM 84062886391	IEDA MARIA LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
	84062886391	98200161437614 - ANA MARIA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	20	100	8,8746	01/08/2013 24/01/2014	RS887,46
	Matricula Efetivo: 22100115903414	LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLIMPIO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
02027537350	9820016143741X - AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		1	5	8,8746	26/08/2013 24/01/2014	RS44,37
	Escola: 23022655 - PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEM		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
92949347304	98200161437215 - JOSE WALBER DA COSTA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		2	10	8,8746	01/08/2013 07/01/2014	RS88,75
	Escola: 23203390 - PROFª CECY CIALDINE CEJA		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
76624030330	98200161436413 - MARIA DO CARMO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
			Justificativa: Projeto Projovem Campo							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	13
										Repercussão	RS28.511,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº6419283/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.097,39 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Coordenadora 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/09/2013

LOTE: 176

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 04455642374	98200161469516 - BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		6	30	7,8350	17/09/2013 04/01/2014	RS235,05
			Justificativa: Redução de Carga Horária							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23023953 - NAZARÉ SEVERIANO EEFM 02700831381	98200161469311 - CLEICIANE DINIZ MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN M		31	155	8,8746	15/08/2013 04/01/2014	RS1.375,56
	Matricula Efetivo: 2210014802551X	CECILIA AMANDA DE ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
67059759387	9820016146901X - JORGE LUIZ DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	05/08/2013 29/09/2013	R\$532,48	
Matricula Efetivo: 22100116908010		RENATA CHRISTINA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025140 - MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES EEFM												
03813345386	98200161469117 - FRANCISCA DAIANE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N M		20	100	7,8350	02/09/2013 07/01/2014	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 22100147898919		NACELIA PEREIRA DE SOUSA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025204 - PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EEFM												
71660844304	98200161469214 - DANIELE LIRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	26/08/2013 31/12/2013	R\$887,46	
Escola: 23031530 - PRISCILA MACIEL FRANÇA EEFM			Justificativa: Readaptado(a) de Função						Critério: ARTIGO 4			
05446512359	98200161469419 - CARLA ESMARA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	7,8350	01/08/2013 20/12/2013	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 22100147898919			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	6	
										Repercussão	R\$19.097,39	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº6461174/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.506,74 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Coordenadora 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/09/2013

LOTE: 178

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR, EEM												
05407210347	98200161463712 - ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M		10	50	7,8350	02/09/2013 20/12/2013	R\$391,75	
Matricula Efetivo: 22100148045316		MARIA CIBELLE MOREIRA ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
04929961300	98200161463410 - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		7	35	7,8350	01/08/2013 04/01/2014	R\$274,23	
Matricula Efetivo: 2210011590481X		ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM												
05532926336	98200161463518 - JAMILLE GOMES DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	7,8350	03/09/2013 17/09/2013	R\$783,50	
Matricula Efetivo: 22100147960517		MARIA GILVANIA BEZERRA CAVALCANTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM												
00594188342	98200161463615 - HELIO MARTINS PEREIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	15	75	7,8350	06/09/2013 01/01/2014	R\$587,63	
Matricula Efetivo: 98200159640615		MARCIANE CASTRO DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	4	
										Repercussão	R\$5.924,61	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº6403972/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02453854364	9820016150401X - ICARO ALCANTARA AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
00240210328	98200161503919 - JOÃO PAULO MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS443,73
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
91354730372	98200161503811 - JOSE AMERICO RIBEIRO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
62111884391	98200161503714 - JOSE MATIAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS399,36
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
85810711391	98200161503617 - JOSE VALDEMICIO CANAFISTULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
81397208368	9820016150351X - LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
61671878353	98200161503412 - MARCIA REGINA LIMA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	27/08/2013 30/09/2013	RS399,36
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
32189958334	98200161503315 - MARIA AURINEIDE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
54177162353	98200161503218 - MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
81101457368	98200161503110 - MARIA HELENEUDE PASSOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
02723949397	98200161503013 - MARIA MISS LENE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
70161127304	98200161502912 - MARIA NEUJANETE ARAUJO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS399,36
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
02752915373	98200161502815 - MARIA RENATA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
00802500331	98200161502718 - MARIA VANIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
84651962300	98200161502610 - MARIA VIVIANE FARIAS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
03973836302	98200161502513 - MAYARA CRISTINA VASCONCELOS MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
04855772321	98200161502416 - MICAELLE LIMA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	27/08/2013 30/04/2014	RS783,50
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
87437465353	98200161502319 - RAIMUNDA LYDIJANE MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	27/08/2013 30/04/2014	RS783,50
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
62087886334	98200161502211 - RAIMUNDO ALEXANDRINO FERREIRA ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
72322942391	98200161502114 - RAIMUNDO NONATO ALVES FIDELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
98688650349	98200161502017 - REGINA MARTA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	27/08/2013 30/04/2014	RS783,50
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
37074997315	98200161501916 - VALDELICE BEZERRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4
56044470300	98200161501819 - WLADIA VASCONCELOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS887,46
										Justificativa: Projeto Projovem Campo	Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 42
Repercussão: R\$262.515,10

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº6548407/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.624,96 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joacillo Albuquerque Cavalcante - Orientador - CEGEAFI, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL	FOLHA: 25/09/2013		LOTE: 37							
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23058463 - ANA FACÓ EEM												
04787012339	9820016141181X - MAURICIO LINO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	02/09/2013 31/12/2013	RS783,50	
									Justificativa: Laboratório de Informática			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23059699 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM												
04024862340	98200161412514 - JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	09/09/2013 10/01/2014	RS705,15	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 02511840308 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM												
02511840308	9820016141231X - LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	30/08/2013 10/01/2014	RS822,67	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 18760058315 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM												
18760058315	98200161411712 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	8,8746	09/09/2013 10/01/2014	RS709,97	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23060298 - CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS EEFM												
83746919304	98200161413014 - ANISIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	02/08/2013 16/01/2014	RS88,75	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
67248306304	98200161412816 - EDIVANIA LOURENÇO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	23/09/2013 25/02/2014	RS887,46	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 67248306304 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
67248306304	98200161412913 - EDIVANIA LOURENÇO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	23/09/2013 12/03/2014	RS44,37	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 47984988315 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
47984988315	98200161412212 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	02/08/2013 12/03/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 10198300344 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
10198300344	98200161412018 - MARIA LUCIA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	10/09/2013 12/03/2014	RS88,75	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 81244568368 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
81244568368	98200161411917 - MARINA MARQUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	23/09/2013 12/03/2014	RS532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23084200 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
04813724310	98200161412719 - FRANCISCA LIDIA DA SILVA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	7,8350	10/09/2013 28/01/2014	RS705,15	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23244828 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
02278800302	98200161412417 - KEILA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	02/08/2013 10/01/2014	RS44,37	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264063 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
04172781365	98200161412611 - FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	02/09/2013 10/01/2014	RS1.567,00	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23323612 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
91681138387	98200161412115 - MARIA LENITA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,8746	16/09/2013 10/01/2014	RS1.774,92	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos: 14			
									Repercussão R\$40.624,96			

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº6476368/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.269,38 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joacillo Albuquerque Cavalcante - Orientador - CEGEAFI, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 24/09/2013				LOTE: 36				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23060174 - RONALDO CAMINHA BARBOSA EEM												
90767330315	98200161414711 - LIDIANE COELHO GONDIM	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	7,8350	06/09/2013 10/01/2014	R\$39,17	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
57613575349	98200161415017 - IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	13/09/2013 12/03/2014	R\$798,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
36886521349	98200161414614 - LUIZA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	02/09/2013 12/03/2014	R\$310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23084200 - PADRE CORIOLANO EEM												
61604836334	98200161414916 - JANSSANNS CARLA DUARTE DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	16/09/2013 28/01/2014	R\$887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS-CEJAP												
61576158349	98200161415211 - ANTÔNIO ARTUR SALES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	18	90	8,8746	09/09/2013 10/01/2014	R\$798,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
05676828382	98200161415114 - GEORGE LUCAS NOGUEIRA DE CARVALHO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	15	75	7,8350	09/09/2013 10/01/2014	R\$587,63	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
90754360334	9820016141441X - ROSEMEIRE PEREIRA DA ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	8,8746	09/09/2013 10/01/2014	R\$1.774,92	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23244828 - FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EEM												
02278800302	98200161414819 - KEILA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	02/09/2013 10/01/2014	R\$310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23248998 - WLADIMIR RORIZ EEM												
85394807353	98200161415319 - ANTONIA AURILENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	02/09/2013 08/01/2014	R\$1.774,92	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
04818432300	98200161414517 - RICARDO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	02/09/2013 24/01/2014	R\$310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		10	
									Repercussão		R\$34.269,38	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº8028106/2012**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.672,87 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/09/2013

LOTE: 45

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO EEFM											
00195655346	98200161439714 - JOSE AURI LEITE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	8,8746	20/08/2013 03/09/2013	R\$44,37
									Matricula Efetivo: 98200161750517		
		MARIA MARILENE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
00195655346	98200161439811 - JOSE AURI LEITE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	8,8746	20/08/2013 03/09/2013	R\$354,98
									Matricula Efetivo: 98200160797412		
		MARIA MARILENE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23135913 - COSME ALVES DE LIMA CEJA											
00345439376	98200161439919 - GARLENIA PINHEIRO PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	01/08/2013 22/10/2013	R\$532,48
									Matricula Efetivo: 98200160027714		
		MARIA GERLANE VICTOR NUNES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA, EEM											
77609166391	98200161439617 - MARISE DE ALMEIDA GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	8,8746	22/08/2013 05/09/2013	R\$66,56
									Matricula Efetivo: 98200159820117		
		FRANCISCA FRANCILEIDE NUNES DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão		R\$1.921,36

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº8027169/2012
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.225,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/09/2013

LOTE: 46

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA, EEM											
04223439359	98200161436316 - THAÍS GOMES DEFREITAS	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	7,8350	26/08/2013 15/01/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão		R\$2.225,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº8028084/2012
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.610,13 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 23/09/2013

LOTE: 44

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135913 - COSME ALVES DE LIMA CEJA 00269043306	98200161440216 - DAVINA DE OLIVEIRA CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	7,8350	18/09/2013 15/01/2014	R\$783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA EEM 04099034348	98200161440119 - FRANCISCA VALKIRIA GOMES DE MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	7,8350	19/08/2013 15/01/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
04966219396	98200161440011 - VINÍCIUS FACUNDO XAVIER	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	7,8350	19/08/2013 15/01/2014	R\$235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$6.610,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6521991/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.947,06 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Helena Maria Barros Fernandes - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 24/09/2013

LOTE: 64

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM 86966782300	98200161429212 - DEUZIMAR DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,8746	05/08/2013 15/01/2014	R\$709,97
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23102020 - CORONEL HUMBERTO BEZERRA EEFM 96284056320	9820016142931X - ANA MICHELE DA SILVA TEIXEIRA VICTOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	03/09/2013 15/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23180781 - JOÃO RICARDO DA SILVEIRA CEJA 2856333895	98200161429115 - IDSON MIRANDA MONTEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	09/09/2013 31/01/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23564423 - DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA,EEEP 02551030340	98200161429417 - ALVARO PIMENTEL JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	11/09/2013 15/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$15.947,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6521622/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.410,93 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Helena Maria Barros Fernandes - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/09/2013 LOTE: 66
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100575 - JOSÉ MARTINS RODRIGUES EEM 90802071368 9820016142881X - CARLIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	05/08/2013 15/01/2014	R\$443,73	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$2.410,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº6532365/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.268,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Helena Maria Barros Fernandes - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/09/2013 LOTE: 67
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23180781 - JOÃO RICARDO DA SILVEIRA CEJA 05924578348 98200161425810 - LUKAS FRANÇA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	02/09/2013 30/04/2014	R\$783,50	
Justificativa: Projeto Projovem Campo									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$6.268,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº6561357/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.241,80 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/09/2013 LOTE: 125
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23227940 - PROFESSOR LUIZ BEZERRA CEJA 26324989372 98200161443312 - ANTONIO FRANCISCO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		20	100	8,8746	01/10/2013 30/04/2014	R\$887,46	
Justificativa: Projeto Projovem Campo									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$6.241,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº6561594/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$931,84 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 24/09/2013	LOTE: 124								
TIPO DE	INICIAL										
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - REGINA PACIS COLÉGIO ESTADUAL											
02656695376	98200161415416 - PEDRO MICHAEL BONFIM DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	01/08/2013 14/11/2013	RS266,24
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS931,84

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº6523374/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.638,59 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 24/09/2013	LOTE: 52								
TIPO DE	INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23109106 - LUZIA ARAÚJO FREITAS CEJA											
77360265304	98200161429514 - FRANCISCA EURIETE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	27/08/2013 30/04/2014	RS443,73
Justificativa: Projeto Projovem Campo									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS3.638,59

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº6513093/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$465,92 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/09/2013 LOTE: 217
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264624 - JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA EEFM											
0306886376	98200161437819 - FRANCISCA KELVIA ALENCAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	17/09/2013 31/12/2013	R\$88,75
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE											
00451130332	98200161437711 - MARIA KEILA BESERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	17/09/2013 31/12/2013	R\$44,37
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$465,92

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº6513158/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.635,41 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/09/2013 LOTE: 216
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162600 - MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA CEJA											
80164200363	98200161438114 - DAMIÃO LUIZ DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	17/09/2013 22/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional											
64958809368	98200161438017 - MARIA SAMARA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	17/09/2013 22/01/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional											
88998193353	98200161437916 - PAULO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	17/09/2013 22/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$5.635,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº6513050/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.564,38 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/09/2013 LOTE: 215
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23333014 - LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA EEM											
04350262326	98200161438211 - JANELE SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	23/09/2013 15/01/2014	R\$1.464,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$5.564,38

*** **